




Sistema de Gestão Ambiental SGA


Título	Código	Revisão	Data
Plano de Controle de Emergência	PCE.SSMA.13.02	03	22/08/2019

Elaborador	Revisor	Aprovador
Juliana de Paula Moraes Técnico Portuário – Segurança do Trabalho	Juliano Blanco Agente operacional Portuário - Analista de Segurança do Trabalho. João Valério Borges Gerente de SSMA	Jamazi Alfredo Ziegler Diretor Presidente

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Resposta e Atendimento à Emergências		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PI.PG.SSMA.13	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 2 / 98

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Descrição da Revisão	Data
00	Emissão inicial	30/07/2013
01	Atualização dos nomes responsáveis no item 7.	06/08/2015
02	Alterados parcialmente os capítulos 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12 e 13, modificados totalmente os capítulos 5, 6, 14 e 15 e acrescentados os capítulos 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e ANEXOS.	24/01/2017
03	<p>Alterações na capa: nome do elaborador, revisor e aprovador</p> <p>Alterações no índice de figuras: exclusão figura 18 – Draga Sergipe.</p> <p>Capítulo 1: atualização da Equipe Elaboradora e Equipe Técnica.</p> <p>Capítulo 2: Atualização do número de trabalhadores.</p> <p>Capítulo 6: 5ª linha, item a) – exclusão da palavra draga, atualização das figuras 6, 7, 13, 15 e 16 e exclusão da figura 18.</p> <p>Capítulo 8: Atualização do número de população fixa e divisão por setores.</p> <p>Capítulo 15.4: Alteração do coordenador geral da emergência (titular e substituto), alteração do responsável administrativo financeiro (titular), Alteração dos responsáveis pela comunicação social (titular e substituto).</p> <p>Capítulo 16: Alterações no 4º parágrafo, inclusão do 5º parágrafo retirado da 1ª linha da tabela 2, Inclusão dos cenários – Ataque de animais peçonhentos e Acidentes com cargas perigosas.</p> <p>Capítulo 23 (item 23.1.2): Alteração do 2º parágrafo, atualização da tabela 3 – Cronograma de treinamentos 2019.</p> <p>Capítulo 25: Atualização do anexo I – Organograma da Brigada, alteração dos nomes dos coordenadores de emergência, responsável área administrativa e comunicação e seus telefones de contato na tabela 3 do anexo II, atualização da planilha de controle de extintores do anexo V, atualização da planilha de Recursos materiais de Apoio nas bases da brigada de emergência e emergência ambiental, inclusão do Anexo VII - Raios de evacuação para utilização em emergências com vazamento de produtos químicos.</p>	13/02/2019

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 3 / 98

04	<p>Alterações na capa: Atualização do nome de um dos revisores.</p> <p>Alterações no índice de figuras.</p> <p>Capítulo 1: Alteração de dados da missão e exclusão da equipe elaboradora.</p> <p>Capítulo 2: Atualização do número de trabalhadores.</p> <p>Capítulo 6: Atualização das figuras 2, 12 e inclusão da figura 18.</p> <p>Capítulo 8: Atualização do número de população fixa da SCPAR Porto de Imbituba, inclusão dos números referentes aos prestadores de serviço.</p> <p>Capítulo 11: Alteração no título e inclusão do 1º parágrafo.</p> <p>Capítulo 14: Alterações no texto do 2º parágrafo.</p> <p>Capítulo 15.4: Alteração do coordenador de controle da emergência (titular).</p> <p>Capítulo 16: Inclusão do cenário - Acidentes envolvendo infraestrutura elétrica.</p> <p>Capítulo 18, item 18.1 – Alterações no 3º parágrafo e inclusão do 5º parágrafo.</p> <p>Capítulo 19: Alterações no capítulo e inclusão das ações emergenciais para atendimento à vítima e para combate a incêndio.</p> <p>Capítulo 20: inclusão do 2º e 3º parágrafo e figuras 21, 22 e 23.</p> <p>Capítulo 25: Atualização do anexo I – Organograma da Brigada.</p>	22/08/2019
----	---	------------

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 4 / 98

ÍNDICE

1.	DA MISSÃO	8
2.	DESCRIÇÃO DA EMPRESA.....	8
3.	APRESENTAÇÃO.....	9
4.	OBJETIVOS E CAMPO DE APLICAÇÃO	9
5.	PADRÕES DE REFERÊNCIA	9
6.	ESCOPO	10
7.	LOCALIZAÇÃO	19
7.1	Porto de Imbituba – Abrangência Local (Entornos)	20
7.2	Porto de Imbituba – Localização Regional e Vias de Acesso.....	21
7.3	Porto de Imbituba - Abrangência Estadual	22
8.	POPULAÇÃO	23
9.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	23
9.1	Infraestrutura do Porto de Imbituba.....	23
9.2	Planta da área Portuária	24
10.	ÁREA DO PORTO, CAPACIDADE DE CARGA E COTAS DO CAIS	25
11.	SISTEMA DE MONITORAMENTO, COMUNICAÇÃO E TENSÃO ELÉTRICA.....	25
12.	DEFINIÇÕES	26
13.	PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL – PCE	28
14.	SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS	28
15.	ORGANIZAÇÃO E FUNÇÃO PARA O CONTROLE DA EMERGÊNCIA.....	28
15.1	Estrutura Organizacional.....	28
15.2	Sala de Gestão de Crise.....	28
15.3	Organização e Função para o Controle da Emergência.....	29
15.4	Responsabilidades	29
16.	CENÁRIOS EMERGENCIAIS	35
17.	NÍVEIS EMERGENCIAIS	51
18.	ACIONAMENTO DO PLANO	51
18.1	Comunicação Inicial	51
18.2	Coordenador de Controle	52
19.	PROCEDIMENTOS DE AÇÃO.....	54
19.1	Fluxograma 1 - Atendimento à Notificação de Emergência.....	54
19.2	Ações emergenciais - atendimento à vítima.....	55
19.2.1	Procedimentos gerais.....	55
19.2.1.1	Avaliação do cenário.....	55
19.2.1.2	Avaliação da vítima.....	55
19.2.1.3	Sinalização da área.....	56
19.2.2	Procedimentos específicos.....	56
19.2.2.1	Primeiros socorros - Ferimentos.....	56
19.2.2.2	Primeiros socorros - Hemorragias.....	56

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 5 / 98

19.2.2.3 Primeiros socorros - Queimaduras.....	57
19.2.2.4 Primeiros socorros - Estado de choque.....	58
19.2.2.5 Primeiros socorros - Corpos estranhos.....	59
19.2.2.6 Primeiros socorros - Desmaios.....	60
19.2.2.7 Primeiros socorros - Convulsão.....	61
19.2.2.8 Primeiros socorros - Choques elétricos.....	62
19.2.2.9 Primeiros socorros - Fraturas.....	62
19.2.2.10 Primeiros socorros - Parada respiratória.....	63
19.2.2.11 Primeiros socorros - Parada cardiorespiratória.....	63
19.2.2.12 Primeiros socorros - Acidentes com animais peçonhentos.....	65
19.2.3 Fluxograma 2 - Acidente Típico – atendimento à vítima.....	66
19.3 Ações emergenciais – combate a incêndio	67
19.3.1 Utilização de extintores em princípios de incêndio.....	67
19.3.2 Fluxograma 3 - Sinistro / Incêndio.....	69
19.4 Fluxograma 4 - Acidente Ambiental	70
20. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	71
21. AÇÕES PÓS-EMERGÊNCIAS.....	72
22. PLANO PARA EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	73
22.1 Finalidade.....	73
22.2 Pontos de Encontro:.....	74
23. TREINAMENTOS E SIMULADOS	76
23.1 Planejamento.....	76
23.1.1 Treinamentos.....	76
23.1.2. Simulados.....	77
24. DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO	79
25. ANEXOS.....	80
ANEXO I - Organograma da Brigada	80
ANEXO II- Listas de contato para acionamento em Emergências.....	81
ANEXO III – Ficha Para Comunicação Do Incidente Aos Órgãos Intervenientes	84
ANEXO IV - Formulário para Registro de Ocorrência.....	85
ANEXO V – Recursos Materiais da área SCpar – extintores portáteis.....	87
ANEXO VI- Recursos Materiais de Apoio nas bases da brigada de emergência e emergência ambiental	91
ANEXO VII - Raios de evacuação para utilização em emergências com vazamento de produtos químicos	95

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Quadro responsáveis SCPar PCE	299
Tabela 2 – Cenários emergenciais.....	36
Tabela 3 - Cronograma de Treinamentos 2019 - Equipe de emergência.....	78

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 6 / 98

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Administrativo	10
Figura 2 - Prédio da Manutenção Elétrica.....	11
Figura 3 - Balança 01	11
Figura 4 - Balança 02	12
Figura 5 - Portaria 01	12
Figura 6 - Portaria 02	13
Figura 7 - Portaria 03	13
Figura 8 - Sede de Engenharia, Saúde, Segurança E Meio Ambiente (SSMA).....	14
Figura 9 - Unidade de Segurança	14
Figura 10 - Berços de Atracação 1, 2 e 3	15
Figura 11 - Subestação 01	15
Figura 12 - Subestação 04	16
Figura 13 - Subestação 05.....	16
Figura 14 - Subestação 06	17
Figura 15 - Subestação 07	17
Figura 16 - Subestação 11	18
Figura 17 - Antiga unidade de Segurança	18
Figura 18 - Antigo prédio da manutenção elétrica.....	19
Figura 19 – Imagem aérea do Porto de Imbituba.....	20
Figura 20 – Localização regional do Porto de Imbituba.....	21
Figura 21 – Localização do Porto de Imbituba.....	22
Figura 22 – Planta do Porto de Imbituba.....	24
Figura 23 – Tipos de hemorragias externas.....	56
Figura 24 – Manobra de Heimlich.....	60
Figura 25 – Primeiros socorros – desmaio.....	61
Figura 26 – Posição correta para a realização de RCP.....	64
Figura 27 – Container Brigada de emergência e EPI’s em geral.....	71
Figura 28 – Equipamentos Brigada de emergência SCPAr.....	71
Figura 29 – equipamentos para primeiros socorros.....	72
Figura 30 – Localização das rotas de fuga e pontos de encontro do Porto de Imbituba.....	75



Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba

Plano de Controle de Emergência

Data de emissão: 30/07/2013

Código: PCE.SSMA.13.02

Revisão: 03

PROCEDIMENTO DE GESTÃO

Pág.: 7 / 98



PORTO DE IMBITUBA	
Levantamento Planimétrico Áreas de Arrendamento	
Projeto: Áreas Arrendadas	Revista: 01/10
Proj. Civil: Eng. Cláudio Pizzatti Senzani CREA: SP-1.18221/0-1	Proj. Elétrica: Eng. Roberto Vargas, SR. Alan Pedreira Proj. Mecânica: Eng. Roberto Vargas Proj. Hidráulica: Eng. Roberto Vargas Proj. Saneamento: Eng. Roberto Vargas Proj. Estrutural: Eng. Roberto Vargas Proj. Segurança: Eng. Roberto Vargas Proj. Outros: Eng. Roberto Vargas
Execução: Maio/2016	Assinatura: Sen Escala

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 8 / 98

1. DA MISSÃO

A questão levantada por este estudo, a do planejamento do controle de emergência através da elaboração de um plano de ação, inclui-se na linha atual da gestão do Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, da Gerência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho coordenada pelo Sr. João Valério Borges, que em sequência da gestão proativa, que não se limita a promover a correção de erros, mas busca, ao máximo, a antecipação aos mesmos através de ações positivas.

Equipe Técnica:

Juliana de Paula Moraes – Técnico Portuário - Segurança do Trabalho

Adriana Baumann – Técnico Portuário - Segurança do Trabalho

Felipe Sesquim – Assistente administrativo - Meio Ambiente

PCE ATUALIZADO POR:

Juliana de Paula Moraes – Técnico Portuário - Segurança do Trabalho

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Nome de Fantasia: PORTO DE IMBITUBA

CNPJ: 17315067/0001-18

CEP: 83.055-320

Atividade Principal: Administração do Porto Organizado por meio de delegação, conforme definido pela Lei 12.815/2013 – Administração de Infraestrutura Portuária

Logradouro: Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, área portuária, Imbituba/SC

Município: Imbituba/ SC.CEP: 88780-000

Número de pisos: Área administrativa dois pisos, demais edificações apenas piso térreo

Número de trabalhadores: **102 (cento e dois)**

Telefone: (48) 3355 8900, SSMA 3355 8990, 8993, 8994 e 8995

Horário de Funcionamento:

Das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h - Setor Administrativo

Das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 23:00h – SESMT

Das 00:00h às 24:00h – Setor de Operações

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 9 / 98

3. APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao PLANO DE AÇÃO A RESPOSTAS E A EMERGÊNCIAS NO PORTO DE IMBITUBA – SANTA CATARINA (Plano de Controle de Emergência – PCE), o qual estabelece as diretrizes necessárias para a atuação sobre eventos emergenciais que possam ocorrer a partir das operações realizadas durante o desenvolvimento das atividades portuárias.

Sua elaboração visa o cumprimento dos preceitos estabelecidos na NR 29 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo como premissa o controle e a eficácia no tratamento de eventos que desviem dos procedimentos operacionais de regime normal do Porto, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento às emergências e a mitigação dos danos, visando à rápida retomada das operações.

4. OBJETIVOS E CAMPO DE APLICAÇÃO

Estabelecer procedimentos para identificar riscos potenciais e atender a incidentes e a situações de emergências que possam afetar a integridade física dos colaboradores, causarem danos ao patrimônio ou gerar impactos ao Meio Ambiente. Aplicável às áreas sob administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

5. PADRÕES DE REFERÊNCIA

- NBR ISO 14001:2004: Subseção 4.4.7 – Preparação e resposta a emergências;
- OHSAS 18001:2007: Subseção 4.4.7 – Preparação e resposta a emergências;
- Norma Regulamentadora – NR-29 da Portaria 158 de 10/04/06 do MTE;
- NBR 15.219 – Plano de Emergência Contra Incêndio;
- IN 31 – (IN 031/DAT/CBMSC) – Norma Corpo de Bombeiro Militar de SC – Plano de Emergência.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 10 / 98

6. ESCOPO

O presente Plano tem como premissa prever e prevenir acidentes em todos os seus graus de classificação, subsidiar a tomada de decisões e dar base às equipes operacionais sobre os princípios técnicos e táticos desenvolvidos na operacionalização do atendimento às emergências em toda área pública administrada pela SCPAR - Porto de Imbituba, as quais são constituídas por:

- a) Edificações cobertas (prédio administrativo, manutenção elétrica, balanças, portarias I, II e III, torre de controle), instalações abertas (berços de atracação, vias de manobra e áreas pertencentes à administração da SCPAR por onde circulam os operadores portuários).



Figura 1 - Prédio Administrativo

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 11 / 98



Figura 2 - Prédio da Manutenção Elétrica



Figura 3 - Balança 01

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 12 / 98



Figura 4 - Balança 02



Figura 5 - Portaria 01

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 13 / 98



Figura 6 - Portaria 02



Figura 7 - Portaria 03

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 14 / 98



Figura 8 - Sede de Engenharia, Saúde, Segurança E Meio Ambiente (SSMA)



Figura 9 - Unidade de Segurança

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 15 / 98



Figura 10 - Berços de Atracação 1, 2 e 3

SUBESTAÇÕES



Figura 11 - Subestação 01

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 16 / 98



Figura 12 - Subestação 04



Figura 13 - Subestação 05

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 17 / 98



Figura 14 - Subestação 06



Figura 15 - Subestação 07

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 18 / 98



Figura 16 - Subestação 11

DESATIVADOS



Figura 17 - Antiga unidade de Segurança

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 19 / 98



Figura 18 – Antigo prédio da manutenção elétrica

7. LOCALIZAÇÃO

O Porto de Imbituba está localizado numa enseada aberta junto à Ponta de Imbituba, no litoral Sul de Santa Catarina, a cerca de 90 km da capital Florianópolis.

Acesso rodoviário está conectado à BR-101, (duplicada), importante malha rodoviária que faz ligação com Florianópolis - Região Sul do Estado e Rio Grande do Sul;

Por mar, está a 286 milhas marítimas do Porto de Santos (SP) e 322 milhas marítimas do Porto do Rio Grande (RS).

Latitude: 28° 14'S.

Longitude: 48° 40'O.

Endereço: Av. Presidente Vargas, 100 - Imbituba - Santa Catarina • Brasil

 SCPAR PORTO DE IMBITUBA	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 20 / 98

7.1 Porto de Imbituba – Abrangência Local (Entornos)



Figura 19 – Imagem aérea do Porto de Imbituba

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 21 / 98

7.2 Porto de Imbituba – Localização Regional e Vias de Acesso



Figura 20 – Localização regional do Porto de Imbituba

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 22 / 98

7.3 Porto de Imbituba - Abrangência Estadual



Figura 21 – Localização do Porto de Imbituba

Algumas distâncias de Imbituba

Garopaba – 35 km	Joinville – 262 km
Laguna – 41 km	Jaraguá do Sul – 265 km
Tubarão- 64km	Curitiba – 390 km
Braço do Norte – 87 km	Porto Alegre – 380 km
Florianópolis – 90 km	
Criciúma – 116 km	
Blumenau – 225 km	

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 23 / 98

8. POPULAÇÃO

- Número de ocupantes: População fixa geral:

SCPar Porto de Imbituba	População Fixa	102
	População Flutuante	45
Prestadores de serviço - SCpar Porto de Imbituba	População Fixa	146
	População Flutuante	158
ARRENDATARIAS	População Fixa	330
	População Flutuante	115
OGMO	População Fixa	235
	População Flutuante	
Total		827

Horário diurno:
SCPar – Porto de Imbituba
Divisão por setores
Presidência = 6
Administrativo = 36
Jurídico = 8
T.I = 5
SSMA = 10
Guarda Portuária = 3
Manutenção e infraestrutura = 18
Operações = 16
Total = 102

9. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

9.1 Infraestrutura do Porto de Imbituba

Abaixo segue a planta da área portuária compreendendo todos os recintos arrendados, os quais também possuem seus planos de atendimento a emergência e que atuarão em conjunto com a administração do Porto, quando necessária a execução do Plano de Ajuda Mútua ou o Plano de Área.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 24 / 98

Situado em uma enseada de mar aberto, protegido de ventos e ressacas, o Porto de Imbituba é administrado pela SC Participações e Parcerias S.A, após delegação do Governo Federal para o Governo de Santa Catarina.

Porto multi-propósito, movimenta granéis sólidos e líquidos, contêineres e carga geral, contando com três berços de atracação. O Canal de Acesso atinge profundidade de 17 metros, a Bacia de Evolução possui profundidade de 15.50m, a área entre berços alcança profundidade de 15.00m, os berços 1 e 2 chegam a profundidades de 15,00m e o berço 3 com 12m de profundidade.

9.2 Planta da área Portuária.

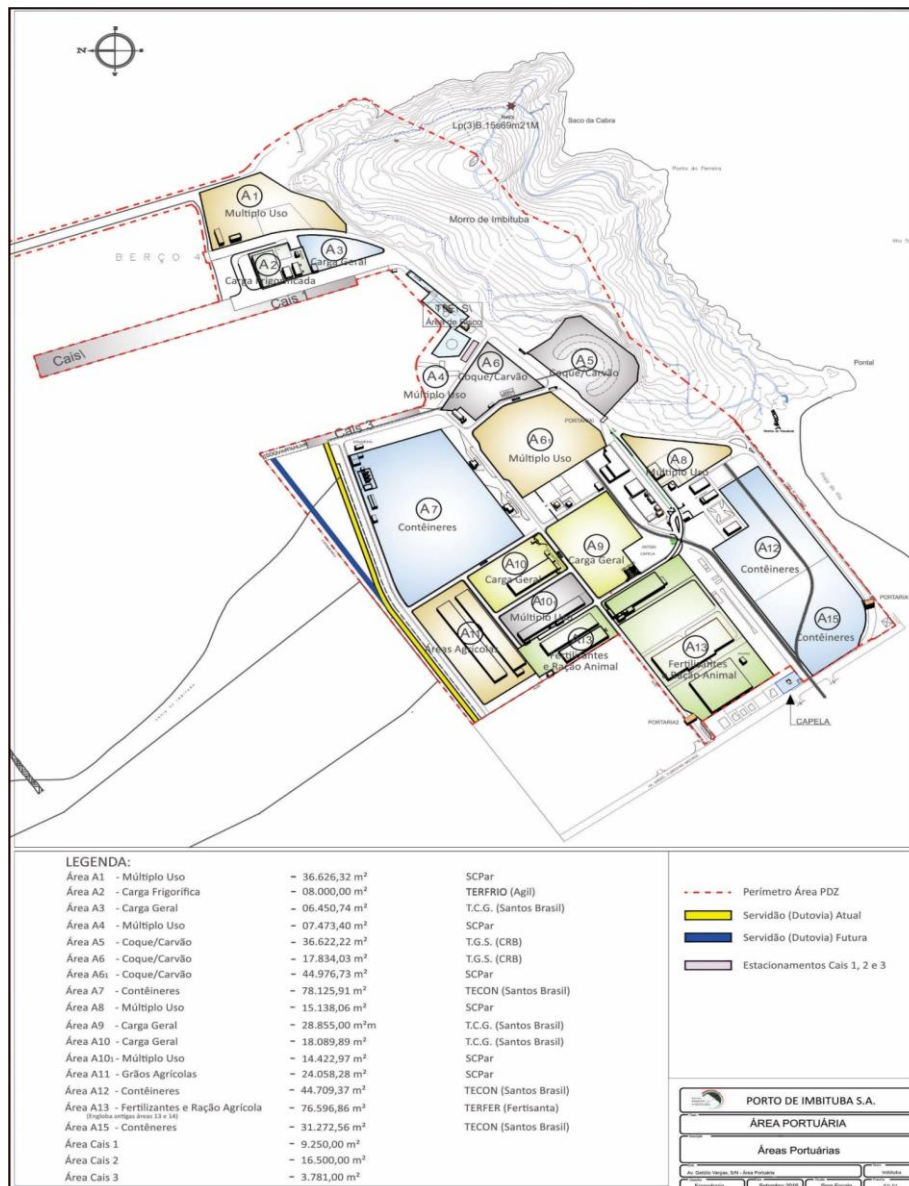


Figura 22 – Planta do Porto de Imbituba

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 25 / 98

10. ÁREA DO PORTO, CAPACIDADE DE CARGA E COTAS DO CAIS

Área terrestre: 1.550.000 m²

Área aquática: 750.000 m²

Cargas predominantes: barrilha, bobinas de aço, contêineres, coque, fertilizantes, grãos agrícolas, hulha betuminosa e sal.

O potencial nominal do Porto é de 15 milhões de toneladas;

As cotas dos berços de atracação em Imbituba possuem 6,5 m de altura acima do nível do mar, o que evita alagamento por marés atípicas, como a provocada pelo maremoto de 26 de dezembro de 2004 que atingiu a Ásia e a África, cujas ondas atingiram o litoral brasileiro, fazendo com que o marégrafo em Imbituba acusasse variações atípicas de até 30 cm. Em final de maio e meados de junho de 2016 a maré subiu mais de 1,5m, conforme maregramas de Imbituba (estando, portanto, o Porto preparado para situações mais adversas).

11. SISTEMA DE MONITORAMENTO, COMUNICAÇÃO E TENSÃO ELÉTRICA

O Porto de Imbituba possui um sistema de monitoramento de suas instalações em regime de 24 horas por dia, 365 dias por ano, através do sistema de câmaras em circuito fechado. O sistema de monitoramento foi implantado para atender ao ISPS Code, o que também possibilita o monitoramento e detecção de situações de emergências, através das imagens captadas pelas câmeras instaladas em toda área portuária.

O sistema de comunicação consiste em uma estação fixa de VHF, rádios transceptores portáteis, além de todas as possibilidades da telefonia.

A energia elétrica fornecida é nas tensões 13,8kV (tensão primária) e 220V e 380V (tensões secundárias).

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 26 / 98

12. DEFINIÇÕES

Acidente: evento indesejável ou sequência de eventos, causais ou não, do qual resultam lesões corporais, danos, perdas e impactos.

Incidente: evento cuja magnitude não foi suficientemente impactante para gerar danos maiores, mas que deve ser igualmente registrado e analisado, pois tem potencial de ocasionar um acidente.

Perigo: condição ou circunstância com potencial de causar danos às pessoas, à segurança, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio da empresa.

Risco: probabilidade de ocorrência de uma situação ou circunstância com dano potencial às pessoas, à segurança, ao meio ambiente, ao patrimônio da empresa e de terceiros.

Emergência: Situação de perturbação operacional, associada a evento de alta severidade de dano (humano, material, meio ambiente) e que requer ações imediatas, seguras e pautadas em procedimentos específicos, tanto no sentido do controle da evolução do cenário como da mitigação de suas consequências.

Atendimento a Emergência: desencadeamento de ações coordenadas e integradas, através da mobilização de recursos humanos e materiais, visando o controle e minimização de eventuais danos, em qualquer esfera, até cessar o evento.

Coordenação de Emergência: Equipe responsável para coordenar a situação de emergência.

Comitê de Emergência: Equipe designada pelo Coordenador Geral para avaliar as causas e efeitos, efetuar estudos e determinar medidas no sentido de prevenir sua reincidência.

Nota: Nos casos em que não haja operação, ocorrendo situações de emergência, deverá ser avisado o coordenador de emergência. A comunicação será realizada pela torre de controle.

Brigada de Emergência: Grupo organizado de pessoas, voluntárias, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, evacuação de área e combate a uma emergência e prestar os primeiros socorros dentro de uma área preestabelecida.

Evacuação de área: Saída ordenada de todos os ocupantes de uma área onde está correndo uma emergência para local seguro pré-estabelecido.

Exercício simulado: Evento planejado no qual um cenário acidental é simulado para verificação dos procedimentos de resposta e das equipes de atendimento.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 27 / 98

Ponto de Encontro: Área segura, previamente definida e sinalizada, destinada à reunião ou evacuação de pessoas. São, basicamente, a área de exclusão e os pontos de concentração.

Equipamento de Proteção Individual – EPI: Dispositivo de uso individual destinado a proteger a integridade física e saúde o trabalhador.

Instalações: Edificações, conjunto de equipamentos e de componentes instalados numa determinada área de propriedade da companhia ou sob sua responsabilidade. Inclui canteiros de obra e frentes de trabalho.

Órgão Gestor da Mão-de-obra – OGMO: Entidade responsável por administrar o fornecimento da mão-de-obra do trabalhador portuário-avulso junto aos operadores para atuarem no Porto de Imbituba.

Porto Organizado: bem público construído e aparelhado para atender as necessidades de navegação e da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma Autoridade Portuária.

Plano de Ajuda Mútua PAM: tem por finalidade a atuação, de forma conjunta, de seus integrantes e dos órgãos públicos governamentais na resposta a emergências nas instalações do Porto de Imbituba das empresas integrantes e respectiva área de atuação, 24 horas por dia, durante todos os dias da semana, mediante a utilização de recursos humanos e materiais de cada empresa ou instituição integrante, colocados à disposição do plano, sob a coordenação da “Comissão de Gerenciamento – CG/PAM/Porto de Imbituba”.

Plano de Emergência Individual – PEI: O PEI consiste em uma estratégia de resposta a eventuais incidentes. Ele define o conjunto de medidas que determinam e estabelecem as responsabilidades e ações a serem desencadeadas imediatamente após um eventual incidente de derramamento de óleo no meio ambiente, bem como os procedimentos e recursos, tanto humanos como materiais, adequados à prevenção, controle e combate a esse derramamento de óleo.

Plano de Área - PA: O Plano de Área para Combate à Poluição por Óleo será elaborado a partir dos planos de emergência individuais (PEI) de todas as empresas que trabalham com óleo na área portuária em cumprimento às Leis Federais 9.966/00 e 4.871/03 e Decreto Federal 8.127/13.

Rescaldo: Conjunto das operações necessárias para completar a extinção, impedir a reignição e colocar o local em condições de segurança.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 28 / 98

Sala de Gestão de Crise: Sala de reuniões do SSMA e Engenharia, que é o local designado para a coordenação das ações de resposta aos eventos emergenciais abrangidos neste PCE.

13. PLANO DE CONTROLE EMERGENCIAL – PCE

O PCE é um instrumento que visa facilitar o controle, combate e mitigação dos efeitos das emergências e a articulação com os Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e com a sociedade em geral, para a adoção de medidas cabíveis de combate às emergências.

14. SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

Este plano deve ser utilizado como base não só para atendimento de situações reais de emergência, mas também em situações de simulação, cujo objetivo é testar a implementação das regras, a eficácia, a disponibilidade de recursos, o preparo do pessoal e definição das eventuais ações corretivas e preventivas, bem como a necessidade de revisão deste plano.

Os simulados de emergências são realizados de acordo com o cronograma estabelecido, buscando sempre novas situações e cenários, contando com a participação efetiva de todos os integrantes da brigada de emergência da SCPAR Porto de Imbituba. As condições do simulado são definidas através de planejamentos envolvendo o mínimo de pessoas possível a fim de manter o sigilo conforme apropriado.

Os resultados das simulações são registrados e analisados através de Relatório.

15. ORGANIZAÇÃO E FUNÇÃO PARA O CONTROLE DA EMERGÊNCIA

15.1 Estrutura Organizacional.

A definição da estrutura organizacional, para a coordenação das ações de resposta à eventos emergenciais abrangidos neste PCE, é fundamental para a obtenção de ações ordenadas, visando maior eficiência nos processos tanto de tomada de decisões quanto de combate às emergências.

15.2 Sala de Gestão de Crise.

A estrutura organizacional acima mencionada será instalada na Sala de Gestão de Crise, cuja localização é na sala de reuniões na sede de Engenharia e Infraestrutura e SSMA.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 29 / 98

15.3 Organização e Função para o Controle da Emergência

Todos os funcionários devem conhecer os procedimentos de atendimento a emergência, conforme suas responsabilidades e atribuições neste plano. Os funcionários terceirizados também devem estar cientes de suas ações em caso de emergência, sendo que esta comunicação será repassada através de informativos publicados ou distribuídos a estes.

15.4 Responsabilidades

O quadro a seguir apresenta os responsáveis da SCPAR pela operacionalização do Plano.

Tabela 1 - Quadro responsáveis SCPAR PCE


Setor	Responsável	Atribuições
Coordenador Geral da Emergência	Jamazi Alfredo Ziegler, na sua ausência Alexandre Pinter	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assegurar a implementação do Plano de Controle de Emergências, garantindo a proteção dos funcionários, instalações e comunidade; ✓ Garantir que recursos humanos e materiais estejam presentes e disponíveis no Porto; ✓ Designar o comitê de emergência para analisar o ocorrido e implantar medidas corretivas; ✓ Designar o Coordenador e o Suplente para o controle do Plano de Emergências e os representantes do Plano de Ajuda Mútua, os quais coordenarão as equipes da SCPAR que operacionalizarão o atendimento às emergências e o representarão nas reuniões da Comissão Gerenciadora do PAM; ✓ Aprovar a programação de treinamento e de simulados de emergência anuais; ✓ Em situação de emergência deflagrada, dirigir-se à sala de gestão de crise para certificar-se de que todos os meios estão sendo empregados para o controle da emergência e o breve retorno à normalidade.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 30 / 98

Coordenador de Controle da Emergência	<p>João Valério Borges e na sua ausência Juliano Blanco</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assumir a coordenação da sala de gestão de crise. ✓ Visualizar o panorama geral da emergência e estabelecer o passo a passo das ações que devem ser realizadas. ✓ Aperfeiçoar as ações de respostas às emergências, com base nos exercícios simulados. ✓ Promover a ação conjunta de todos os órgãos envolvidos e informar o status das ações de controle ao Coordenador Geral de Emergência; ✓ Interromper as operações e garantir que máquinas e equipamentos sejam desligados; ✓ Manter o controle da emergência, tomando todas as ações necessárias (abandono de área, apoio externo, entre outros); ✓ Acionar o Plano de Ajuda Mútua – PAM, em caso de emergência classificada como Nível Médio ou Grande – que extrapolem a capacidade de atendimento do Porto de Imbituba. ✓ Deflagrar o Plano de Emergência Individual – PEI em caso de derramamento de óleo e/ou produto perigoso ou o Plano de Área caso julgue necessário; ✓ Realizar análise crítica para avaliar a efetividade e a eficácia do Plano de Emergência e Contingência; ✓ Manter atualizada a lista de telefones dos outros meios de auxílio externo, tais como: Órgão Ambiental, Companhia de Energia Elétrica, Prefeitura, Hospitais, Polícia Militar, Defesa Civil, Delegacia de Polícia Civil, Bombeiros e Pronto Socorro de Imbituba. ✓ Comunicação com os órgãos intervenientes de acordo com as ✓ Peculiaridades do incidente: Corpo de Bombeiros de Imbituba, Polícia Militar, Defesa Civil do Município e/ou do Estado, Polícia Federal, Fundação Estadual do Meio Ambiente – FATMA, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA, cujos números de telefones, estão contidos na Lista de pessoas e organizações no item 5 e 5.1.
--	--	--

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 31 / 98

Coordenador Operacional e Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios.	Juliana de Paula Moraes e Felipe Sesquim	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auxiliar o Coordenador de Controle da Emergência, podendo permanecer na Sala de Gestão de Crise e intermediar as decisões do Coordenador em suas ações que digam respeito à brigada ou comandar as operações da Brigada em campo, conforme se mostre mais adequado à situação; ✓ Auxiliar no plano de evacuação/ abandono de área; ✓ Analisar juntamente com o comitê de emergência o ocorrido e implantar medidas corretivas, desde que solicitado pelo mesmo; ✓ Solicitar para a Sala de Comando da Unidade de Segurança o apoio do corpo de bombeiros do município caso necessário; ✓ Formar juntamente com o chefe da equipe do Corpo de Bombeiros e o responsável pela empresa sinistrada e Comando Integrado; ✓ Conhecer todos os riscos decorrentes da operação; ✓ Determinar o uso dos equipamentos de proteção individual ou coletivos, não permitindo o acesso de pessoas não habilitadas através dos cursos de formação ou desprovidas dos equipamentos de proteção. Caso por necessidade do serviço alguma destas pessoas deva ir ao local, deverão estar devidamente equipadas e acompanhadas por um brigadista designado pelo Coordenador Operacional; ✓ Conhecer e estar familiarizado com a operação e com os materiais utilizados na área afetada pela emergência; ✓ Auxiliar na organização das equipes de atendimento à emergência na área sinistrada; ✓ Definir materiais e equipamentos adequados para o atendimento a emergência; ✓ Recolher os equipamentos utilizados e cuidar para que sejam limpos, verificar o estado de conservação e cuidar da destinação para o órgão ou empresa de origem; ✓ Deixar o local da emergência somente após a liberação do coordenador de controle de emergência para voltar à operação normal; ✓ Coordenar a realização dos simulados de emergência; ✓ Participar e colaborar nos treinamentos de prevenção de emergência.
--	---	--

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 32 / 98

Recursos Humanos	Davidson Ramses Rezende e na sua ausência, Ângela Flor Marcon	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gerar informação referente à(s) pessoa(s) acidentada(s) e fatalidade(s); ✓ Manter contato com familiares, se necessário; ✓ Manter lista atualizada de telefones dos servidores que possuem funcionalidade no atendimento a emergências sendo que esta lista deve estar sempre disponibilizada na pasta do Coordenador de Controle de emergência do PCE, na Sala de Controle da Unidade de segurança e na Portaria 1.
Manutenção	Jean Carlos Joaquim e na sua ausência, Luiz Gustavo Tereza Piucco	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Devem reportar-se diretamente ao Coordenador de Controle de emergências, permanecendo à sua disposição; ✓ A equipe de apoio tem a responsabilidade de suprir ou suprimir energia elétrica, água, comunicação, etc, conforme solicitação dos coordenadores de controle ou operacional; ✓ Organizar, equipar e treinar sua equipe para as atividades de manutenção em condição adversa e tem a finalidade de isolar ou reparar as linhas elétricas aparentes e seccionar ou reparar os tubos com linhas subterrâneas danificados para poder restaurar as operações com o menor retardo possível; ✓ Garantir a segurança dos brigadistas para o acesso em locais onde há risco de acidente envolvendo a eletricidade. ✓ Estabelecer o plano de trabalho para a recuperação das áreas afetadas (luz e água) para que possam retornar à normalidade, com a máxima brevidade.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 33 / 98

Meio ambiente	Camila Menes e na sua ausência Camila Amorim	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Separar na pasta do PCE a ficha de identificação do produto químico relativo à emergência, deixando uma cópia com o Coordenador de Controle e uma cópia para o Coordenador Operacional, assessorando este em campo, quando configurada a emergência. ✓ Atuar com as equipes de contenção a fim de impedir que as ações ampliem o risco na operação ou o agravamento do acidente; ✓ Caso constate a existência de fumaça tóxica, certificar-se do volume e da direção que esta toma, analisando quais os danos que possa trazer à comunidade local ou comunidades vizinhas, assessorando o Coordenador de Controle sobre quais órgãos de defesa civil e Corpo de Bombeiros e de que municípios devem ser alertados; ✓ Avaliar os possíveis impactos ambientais decorrentes das ações de combate suportando tecnicamente o Coordenador de Controle da Emergência visando minimizar os danos ao meio ambiente; ✓ Assessorar o Coordenador de Controle da Emergência nas decisões relacionadas à comunicação e envolvimento de Órgãos Ambientais, Agências Reguladoras, etc.; ✓ Estabelecer os critérios para o gerenciamento dos resíduos gerados na emergência, incluindo coleta, transporte, disposição temporária e destinação final, de acordo com as legislações pertinentes; ✓ Efetuar inspeções constantes na área de armazenamento de resíduos ambientais e produtos químicos para certificar-se das condições de armazenamento dos produtos que para lá serão destinados durante a operação de controle da emergência; ✓ Se solicitado, analisar juntamente com o Comitê de Emergência o ocorrido, tomando decisões para que medidas corretivas sejam implantadas.
Administrativo - Financeiro	Rafaela Schmitt Ellinger e na sua ausência, Severino Augusto Neto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter-se atualizado quanto ao número de pessoas envolvidas nas ações de controle da emergência e prover recursos necessários para a aquisição de lanches, almoço, água, hospedagem, transporte, etc; ✓ Prever recursos para prover toda estrutura particular e manter cadastro daquelas que poderão ser envolvidas nas ações previstas neste PCE, seja durante as ações de controle da emergência ou nas ações pós-emergenciais.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 34 / 98

Guarda Portuária	Sandro Cassol Bainha e na sua ausência Sávio Cassol Bainha	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar em conjunto com o comando da polícia local um procedimento de controle de multidões em emergências na instalação, considerando o isolamento da instalação e o acesso rápido de entrada e saída dos veículos que fazem parte da emergência (ambulâncias, polícia militar, viaturas de combate a incêndio, outras autorizadas pela Coordenação Geral ou Coordenação de Controle); ✓ Auxiliar nas comunicações internas e externas; ✓ A equipe de ronda deve deslocar-se até o local da ocorrência e auxiliar no isolamento da área, não permitindo o trânsito de pessoas e veículos não autorizados; ✓ Em caso de vítima, acionar o Grupo de Brigadistas Socorristas da SCPAR e do OGMO; ✓ Em caso de incêndio, acionar o Grupo de Brigadistas de Combate a Incêndios da SCPAR e do OGMO; ✓ Em caso de incêndio ou qualquer outra emergência que não possa ser controlada com os meios disponíveis na empresa sinistrada, acionar o Coordenador de Controle e o PAM ou o PA – Plano de Área; ✓ Manter sempre à mão a relação de telefones úteis constantes deste PCE, bem como a lista de chamada do pessoal da Guarda Portuária com telefones para acionamento emergencial.
Comunicação Social	Jamazi Alfredo Ziegler, na sua ausência Alexandre Pinter	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Definir as estratégias de comunicação interna e externa relacionadas à ocorrência; ✓ O responsável pela Comunicação Social / Relações Públicas deve ser a única pessoa autorizada para transmitir as informações da Emergência; ✓ Responsável por toda a comunicação institucional durante o período da emergência com os órgãos governamentais e não governamentais, com a sociedade organizada e com a comunidade em geral; ✓ Manter contato com os Coordenadores de Controle da Emergência, para obter as informações atualizadas da ocorrência.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 35 / 98

16. CENÁRIOS EMERGENCIAIS


Do estudo elaborado, foi possível avaliar os principais cenários que podem causar riscos à integridade física dos colaboradores, bem como danos ao patrimônio e ao meio ambiente:

- Colisão, encalhe ou naufrágio de navios,
- Acidentes durante as operações de abastecimento no cais,
- Acidentes na operação de carga e descarga de navio,
- Agentes de risco nas imediações do Porto de Imbituba,
- Falhas em equipamentos ou ação incorreta por parte de colaboradores ou terceiros,
- Acidentes na operação e/ou manutenção de maquinários logísticos (empilhadeiras, guindastes, caminhões),
- Riscos patogênicos (viroses ou bacteriológicos),
- Princípios de incêndios e incêndios prediais, florestais e em veículos, bem como os resíduos da combustão.

Com a identificação das fontes potenciais de risco, foram identificadas hipóteses acidentais nas diferentes operações realizadas.

Cenários passíveis de ocasionarem vazamentos de óleo são aqueles provenientes de colisão, encalhe ou naufrágio de navios, bem como vazamento de óleo durante as operações de abastecimento dos guindastes no cais. Além disso, os cenários associados a operação ou manutenção de maquinários logísticos (empilhadeiras e caminhões), também fazem parte da abordagem e identificação de riscos. Para atendimentos e resposta às situações que possam causar impacto ao meio ambiente, originadas a partir de derramamentos de produtos químicos e de derivados de hidrocarbonetos na área sob responsabilidade da SCPAR do Porto de Imbituba, a empresa conta com uma base de emergência ambiental que opera 24 horas por dia, 365 dias por ano.

Para cada cenário foram discriminados procedimentos que deverão ser executados pelo brigadista ou o resgatista-socorrista, lembrando que tais procedimentos somente serão executados desde que não seja possível a vinda de uma equipe especializada para o atendimento das vítimas. Alguns procedimentos básicos serão executados de acordo com o protocolo aprendido nos cursos de capacitação, conforme carga horária mínima estabelecida pelos Coordenadores de controle no PAM (48 horas).

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 36 / 98

Todas as ações previstas neste PCE poderão ser aplicadas em situações de emergência a bordo ou em terra.

Tabela 2 – Cenários emergenciais

Acidentes típicos	
Cenário	Procedimento
<p>Acidente com vítima (s) ou mal súbito</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Levar a bolsa de primeiros socorros até o local, ✓ Utilizar EPI's como luvas de procedimentos e outros conforme a exposição. ✓ Avaliar o local do acidente e não descaracterizar as condições que deram origem ao acidente; ✓ Se brigadista ou socorrista, realizar a abordagem rápida para o acionamento do socorro médico especializado; ✓ Iniciar exame primário completo e tratar as situações que coloquem a vítima em risco de vida em curto espaço de tempo (inconsciência, obstrução de vias aéreas, parada respiratória, parada cardíaca, grandes hemorragias e depressões a nível neurológico); ✓ Executar o exame secundário a fim de localizar e tratar as situações que podem comprometer a vítima em espaço de tempo maior e que passaram despercebidas no exame primário; ✓ Não imobilizar fraturas ou utilizar os coletes de imobilização dorsal se não tiver treinamento para tal; ✓ Somente remover a vítima com o auxílio de profissionais da saúde ou pessoas capacitadas para tal procedimento, conforme as condições de risco no local e condições da vítima; ✓ Se necessária evacuação de área: interromper as atividades da operação, desligar equipamentos, seguir equipe de evacuação de área, auxiliar os demais colaboradores a abandonar o local e dirigir-se para o ponto de encontro, seguindo as rotas de fuga.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 37 / 98

Acidentes com cargas Perigosas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar o local do acidente, se o mesmo apresenta riscos adicionais à vítima ou aos socorristas e demais presentes; ✓ Identificar o produto químico envolvido no acidente; ✓ Consultar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) do produto para aplicação dos primeiros socorros (se tiver vítimas), combate a incêndio e evacuação. ✓ Antes de intervir, combater ou conter a emergência, avaliar através da FISPQ ou composição química atentando-se para reações indesejáveis e/ou descontroladas; ✓ Para contenção do vazamento, se necessário, utilizar o KIT Ambiental disponível na prontidão do PEI; ✓ Utilizar os EPI's apropriados ao tipo de produto e exposição; ✓ Seguir os procedimentos de isolamento e atendimento, determinados na FISPQ e/ou Manual da ABIQUIM; ✓ Todas as informações referentes aos produtos presentes nos navios atracados no Porto de Imbituba estão contidas no diretório "Cargas perigosas"- sistema de rede da SCPAR Porto de Imbituba que poderão ser acessadas pelos funcionários dos setores de Operações, SSMA e Guarda Portuária. ✓ Verificar a direção do vento, caso haja necessidade de evacuação; ✓ Verificar a distância de evacuação conforme o produto na FISPQ e/ou Manual da ABIQUIM. Ver mapa com as distâncias no anexo VI, na página 80; ✓ Avaliar possíveis danos ao meio ambiente.
---------------------------------------	--

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 38 / 98

Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar o local do acidente, se o mesmo apresenta riscos adicionais à vítima ou ao socorrista; ✓ Interromper o fornecimento de energia (seccionamento do circuito), nos quais a vítima estiver em contato com o uso de utensílios de material isolante e seco, tais como varas de manobra, luvas de borracha, botas de borracha, tapetes de borracha, cordas e tábuas; ✓ Iniciar exame primário completo e tratar as situações que coloquem a vítima em risco de vida em curto espaço de tempo (inconsciência, obstrução de vias aéreas, parada respiratória, parada cardíaca, grandes hemorragias e depressões a nível neurológico); ✓ Efetuar reanimação cardiopulmonar em caso de parada cardiorrespiratória; ✓ Executar o exame secundário a fim de localizar e tratar as situações que podem comprometer a vítima em espaço de tempo maior e que passaram despercebidas no exame primário; ✓ Tratar as queimaduras do ponto de entrada e do ponto de saída da corrente elétrica; ✓ Somente remover a vítima com o auxílio de profissionais da saúde ou pessoas capacitadas para tal procedimento, conforme as condições de risco no local e condições da vítima;
------------------------	---

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 39 / 98

Queda de homem ao mar	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gritar homem ao mar para alertar todos que estejam nas proximidades, o que agiliza o acionamento do socorro; ✓ Avaliar o local do acidente, se o mesmo apresenta riscos adicionais à vítima ou ao socorrista; ✓ Lançar boia salva vidas e tentar manter a vítima estabilizada em determinado ponto enquanto aguarda a chegada do resgate do corpo de bombeiros ou tentar deslocá-la até a margem mais próxima puxando-a através do cabo; ✓ Se o socorrista participou do curso de resgate de vítima em meio líquido e haja necessidade de efetuar seu deslocamento até a pessoa que está se afogando, este deve remover seu calçado e roupas pesadas, vestir o colete salva vidas e levar a boia e um colete salva vidas para a vítima; ✓ Caso a vítima esteja inconsciente ou semiconsciente, manter suas vias aéreas fora da linha d'água; ✓ Efetuar reanimação cardiopulmonar em caso de parada cardiorrespiratória; ✓ Aquecê-la enquanto aguarda a chegada do Corpo de Bombeiros, ✓ Não saltar do cais, a menos que tenha tido treinamento de salto de plataformas de 6 metros.
------------------------------	--

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 40 / 98

Atropelamento	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar o local do acidente, se o mesmo apresenta riscos adicionais à vítima ou ao socorrista e não descaracterizar as condições que deram origem ao acidente (isolamento da área); ✓ Sinalizar o local do acidente e retirar ou solicitar que retirem a chave da ignição do veículo, bem como calçá-lo para manter o local mais seguro; ✓ Se a via é de 40 km por hora, colocar o primeiro cone a 40 metros, e assim para as demais velocidades de vias, ✓ Manter extintor portátil à mão se houver indício de vazamento de combustível; ✓ Iniciar exame primário completo e tratar as situações que coloquem a vítima em risco de vida em curto espaço de tempo (inconsciência, obstrução de vias aéreas), parada respiratória, parada cardíaca, grandes hemorragias e depressões a nível neurológico); ✓ Executar o exame secundário a fim de localizar e tratar as situações que podem comprometer a vítima em espaço de tempo maior e que passaram despercebidas no exame primário; ✓ Não imobilizar fraturas ou utilizar os coletes de imobilização dorsal se não tiver treinamento para tal; ✓ Somente remover vítima com o auxílio de profissionais da saúde ou pessoas capacitadas para tal procedimento, conforme as condições de risco no local e condições da vítima; ✓ Reter e solicitar todas as informações relativas aos envolvidos no acidente.
Roubo/ furto/ vandalismo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a calma e não reagir; ✓ Seguir ações determinadas pelo ISPS CODE - Trata-se do Código Internacional para proteção de Navios e Instalações Portuárias (International Ship and Port Facility Security Code), inserido do PSPP – Plano de Segurança Pública Portuária.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 41 / 98

Ataque de animais peçonhentos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Tentar identificar o animal que provocou o acidente, ou guardar o animal, mesmo se estiver morto, para identificação; ✓ Leve o acidentado o mais rápido para uma unidade de saúde, para que as medidas necessárias sejam tomadas; ✓ Na hora da picada, lavar o local somente com água e sabão; ✓ Manter, se possível, a vítima em repouso. Se a picada tiver ocorrido no pé ou na perna, procure manter a parte atingida em posição horizontal, evitando que a pessoa ande ou corra; ✓ Não fazer torniquete ou garrote, pois essas medidas dificultam a circulação do sangue, causando necrose no membro atingido; ✓ Não cortar o local da picada, pois alguns venenos têm ação hemolítica, causando graves hemorragias; ✓ Não chupar o local da picada, pois não se consegue retirar o veneno de circulação após inoculação e a sucção pode piorar as condições do local atingido. ✓ Ligar para o Centro de Informação e Assistência Toxicológica de SC (CIATox/SC), telefone 0800 643 5252, caso necessário.
Doenças Infectocontagiosas	
Dengue e Zika Virus	<ul style="list-style-type: none"> ✓ São doenças febris agudas causadas por um vírus, sendo um dos principais problemas de saúde pública no mundo. O seu principal vetor de transmissão é o mosquito Aedes aegypti, que se desenvolve em áreas tropicais e subtropicais. ✓ A transmissão se dá pelo mosquito que, após um período de 10 a 14 dias contados depois de picar alguém contaminado. A pessoa pode transportar o vírus da dengue durante toda a sua vida. ✓ No caso de suspeita de focos no Porto de Imbituba, consultar o Plano de Contingência Contra a Dengue a disposição no SSMA do Porto.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 42 / 98

Sinistros	
Cenário	Procedimento
Incêndio/Explosão/ Desabamento	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar riscos adicionais tais como: proximidade do incêndio com ambientes que armazenem produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e explosivos, desabamento, gases e fumaças tóxicas; ✓ Utilizar os EPI's de combate a incêndio – Roupa de Aproximação; capacete, balaclava, óculos, bota de segurança, luvas, Sistema de Respiração Autônoma; ✓ Avaliar o tipo de material que está queimando, cortar a energia elétrica local ou total da área portuária se a situação o exigir; ✓ Informar a Guarda Portuária sobre todos os dados coletados; ✓ Solicitar o acionamento do Corpo de Bombeiros; ✓ Caso seja uma emergência de Nível Médio ou Grande, solicitar o acionamento do PAM; ✓ Combater e confinar a emergência de forma a evitar a propagação para as demais áreas; ✓ O comandante da guarnição do Corpo de Bombeiros assume o comando operacional ao chegar ao local da emergência, momento em que os brigadistas passam a integrar e auxiliar a equipe do Corpo de Bombeiros, sendo que o coordenador da brigada da SCPAR Porto de Imbituba, passa a fazer parte do Comando Integrado; ✓ Auxiliar em todas as fases do combate, até o rescaldo final; ✓ Solicitar a presença de um engenheiro no local para a análise das estruturas antes da liberação do local sinistrado; ✓ Constatado o risco de explosão por vazamento de gases, partículas sólidas em suspensão (fumaça ou poeiras) ou vapores de líquidos inflamáveis, proceder a imediata evacuação das áreas atingidas e aguardar os procedimentos indicados pela Coordenação Geral e o Corpo de Bombeiros; ✓ Todo incêndio começa pequeno a não ser que ocorra uma explosão. Quando esta ocorrer estar preparado para iniciar as atividades de combate a incêndios e ao possível soterramento de vítimas, lesões decorrentes do deslocamento do ar, queimaduras e traumas auditivos. ✓ Ao constatar desabamento de estrutura, lembre-se que cada pessoa ou veículo sobre a estrutura é um risco adicional em

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 43 / 98

	<p>virtude do peso sobre o soterrado. Procure identificar com os colegas qual a localização aproximada da vítima sob os escombros e onde foi visto pela última vez. O silêncio absoluto pode ajudar a ouvir pedidos de socorro, atente para a segurança de todos e a partir das laterais inicie a remoção dos detritos, utilize máquinas desde que comprovadamente não haja riscos adicionais aos socorristas e às vítimas.</p>
Fumaça	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O uso dos equipamentos de proteção respiratória é obrigatório, dando preferência para o equipamento autônomo com cilindro e máscara. ✓ Por ser a fumaça definida como partículas sólidas em suspensão, ser o principal risco secundário em um incêndio e a principal causa de mortes, assim que for constatado o sinistro, verificar a direção que a fumaça está tomando, porém, mesmo que esteja se dirigindo ao mar, pode ocorrer uma mudança brusca de direção a qualquer instante, assim, sendo procedente de queima de produtos químicos (geralmente fumaça colorida), solicitar que todos utilizem máscaras e se dirijam para os pontos de encontro fora da área do Porto, a direção a seguir em caso de evacuação vai ser determinada de acordo com a direção tomada pela fumaça, a rota da fuga será determinada pelo Coordenador de Controle e o rumo por ele determinado será avisado quando da passagem de todos pela Portaria. ✓ Solicitar via Guarda Portuária que a Polícia Militar, Defesa Civil e a Guarda Municipal sejam avisadas da emergência e que seja imediatamente iniciada a evacuação dos moradores próximos, deverão também restringir uma área de segurança e através de barreiras impedir a entrada de pessoas em locais sujeitos ao desconforto ou a intoxicação provocada pela respiração dos produtos tóxicos; ✓ A Coordenação de Controle deverá avisar o Hospital e os Postos de Saúde para que se preparem para o atendimento das vítimas. ✓ Empregar todos os veículos para a retirada dos colaboradores da SCPAR e da população adjacente. ✓ O pessoal do meio ambiente deverá pedir à Guarda Portuária para que avise a Defesa civil dos Municípios próximos para que tenham tempo de se preparar e esperar pela chegada da nuvem tóxica, devendo para tanto utilizar os meios de comunicação disponíveis. ✓ Fumaça branca e preta são as que mais poluem e também

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 44 / 98

	<p>podem levar à intoxicação e à dificuldade respiratória, sendo que todas podem provocar doenças relacionadas ao trato respiratório.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ PRINCIPAIS PONTOS DE ORIGEM DE POSSÍVEIS FOCOS DE LIBERAÇÃO DE FUMAÇA TÓXICA E PRODUTOS GERADORES: ✓ FERTISANTA: URÉIA E FERTILIZANTES ✓ WILSON SONS - TINTAS, SOLVENTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS ✓ SANTOS BRASIL: NITRATOS DE SÓDIO E DE POTÁSSIO ✓ SERRA MORENA: ÓLEO DIESEL ✓ VOTORANTIM: COQUE VERDE DE PETRÓLEO E SOLISEP ✓ SCPAR – SANAVAL: Soda cáustica líquida. Inalação: remova a pessoa para local com ar puro, administre O₂. Se em parada cardiorrespiratória, efetuar RCP.
<p>Intempéries</p>	<p>Em condições climáticas extremas, poderão ocorrer incêndios, curto circuito, desabamento, destelhamento, deslizamento, alagamento ou enxurradas;</p> <p>Nestes casos os profissionais de cada área de responsabilidade deverão ser comunicados;</p> <p>Vias podem estar bloqueadas, dificultando o acesso ou a evacuação, é importante ter sempre em mãos a possibilidade do uso das rotas alternativas e avisar via portaria quais percursos estarão bloqueados.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter as equipes de atendimento a emergências em alerta. ✓ Considerando haver a incidência sazonal de ventos fortes, pode ocorrer a queda de estruturas dos prédios administrativos, é fundamental manter toda brigada em alerta para colocar em prática a evacuação da instalação afetada, ao menor sinal que indique a possibilidade do colapso estrutural (telhas voando, madeira estalando, rachaduras em alvenaria, piso ou vidros), balanço do prédio e queda de árvores são alguns sinais que geralmente antecedem a emergência. As pessoas devem ser deslocadas para um prédio com estrutura reconhecidamente mais resistente. ✓ Não retornar para buscar equipamentos ou outros até que o Coordenador de Controle ou Engenheiro por ele solicitado autorize o retorno à edificação. ✓ Efetuar inspeção constante nas árvores para prevenir a queda de galhos sobre pessoas, veículos ou estruturas. Caso isto

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 45 / 98

	<p>ocorra, solicitar ao chefe da equipe de manutenção da empresa contratada, de acordo com o ocorrido:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Queda de árvore bloqueando via: trator com corrente para arrastar a árvore, operadores do trator e de motosserras presentes na SCPar das 07:00 às 16:45 horas de segunda a sábado, após esse horário levará uma hora para que se apresentem ao Coordenador de Controle; ✓ Queda de árvore sobre estrutura: operadores de motosserra com respectivos equipamentos de trabalho em altura, lona preta para cobertura provisória e envelopar objetos internos de grande porte; ✓ Caso a brevidade justifique, solicitar apoio de caminhão ou trator de terceiro para a liberação da via.
<p>Incêndios florestais</p>	<p>A propagação de um incêndio florestal depende das condições meteorológicas (direção e intensidade do <u>vento, umidade relativa do ar, temperatura</u>), do grau de secura e do tipo da cobertura vegetal, topografia do terreno, acessibilidades ao local do incêndio, prazos de intervenção (tempo entre o alerta e a primeira intervenção no ataque ao fogo) etc. Um incêndio pode propagar-se pela superfície do terreno, pelas copas das árvores e através da manta morta. Os incêndios de grandes proporções são normalmente vistos a vários quilômetros, devido a fumaça negra e densa.</p> <p>Principais métodos preventivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter limpa de vegetação uma faixa à volta dos prédios administrativos, armazéns, barracões, oficinas e outras edificações; • Manter equipe de combate a incêndios florestais para resposta rápida; • Possuir os equipamentos mínimos indispensáveis para uso imediato alocados em veículo a disposição. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar riscos adicionais tais como: proximidade do incêndio com ambientes que armazenem produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e explosivos, que gerem gases e fumaças tóxicas; ✓ Utilizar os EPI's de combate a incêndio florestal – Roupa de Aproximação; capacete, balaclava, óculos, bota de segurança e luvas e em alguns casos, o equipamento autônomo de respiração; ✓ Informar a Guarda Portuária sobre todos os dados coletados;

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 46 / 98

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Solicitar o acionamento do Corpo de Bombeiros; ✓ O Coordenador da brigada definirá sobre qual tipo de ataque é o mais adequado (direto ou indireto); ✓ Derrubar árvores que apresentem incêndio de copa; ✓ Enterrar brasas que não possam ser eliminadas com a água; ✓ Expor focos de fogo que estejam ocorrendo abaixo da superfície (manta morta, terra viva); ✓ Combater e confinar a emergência de forma a evitar a propagação para as demais áreas; ✓ Ter sempre em mente uma rota de fuga, pois o vento poderá mudar de direção a qualquer momento, restringindo ou incapacitando a visão e a respiração dos brigadistas; ✓ Após extintas as chamas, verificar a situação de todos os equipamentos e providenciar sua limpeza e manutenção.
<p>Acidentes envolvendo infraestrutura elétrica: rompimento de cabos energizados, risco de explosão de transformadores de distribuição, incêndio e explosão em transformadores de corrente e potencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar o local do acidente, se o mesmo apresenta riscos adicionais; ✓ Solicitar ao setor de elétrica da SCpar a interrupção do fornecimento de energia (seccionamento do circuito); ✓ Em caso de vítimas, iniciar exame primário completo e tratar as situações que coloquem a vítima em risco de vida em curto espaço de tempo (inconsciência, obstrução de vias aéreas, parada respiratória, parada cardíaca, grandes hemorragias e depressões a nível neurológico); ✓ Efetuar reanimação cardiopulmonar em caso de parada cardiorrespiratória; ✓ Executar o exame secundário a fim de localizar e tratar as situações que podem comprometer a vítima em espaço de tempo maior e que passaram despercebidas no exame primário; <p>Somente remover a vítima com o auxílio de profissionais da saúde ou pessoas capacitadas para tal procedimento, conforme as condições de risco no local e condições da vítima;</p>

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 47 / 98

Acidente Ambiental Em Terra	
Cenário	Procedimento
<p>Derramamento/ Vazamento de Produtos Químicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Isolar e sinalizar a área, seguindo recomendações do MANUAL DA ABIQUIM –e/ou FISPQ do produto envolvido; ✓ Solicitar a presença do pessoal do meio ambiente via sala de controle; ✓ Utilizar EPI's adequados ao risco e classe do produto envolvido; ✓ Se o produto químico for desconhecido, antes de intervir para conter a emergência, deve-se avaliar através da FISPQ os riscos adversos ao meio ambiente e a saúde humana, bem como, os meios de controle em casos de vazamentos/derramamentos; ✓ Recolher o produto, caso esteja em contato com o solo, este deve ser removido e destinado adequadamente; ✓ Caso o Produto entre em contato com o corpo hídrico o Coordenador deve informar a Polícia Ambiental e o Órgão Ambiental da Cidade; ✓ Em casos de pequenos derramamentos o "Kit Ambiental" deve ser utilizado para contenção do derramamento / vazamento; ✓ Os resíduos gerados devem ser armazenados e destinados de acordo com sua caracterização (Classe I, II-A ou II-B); ✓ Para casos de derramamentos de produtos químicos no mar, seguir orientações definidas no Plano de Emergência Individual – PEI ou Plano de Área - PA, em conjunto com as operadoras.
<p>Acidente Externo no Transporte de Resíduos (proximidades das portarias que dão acesso ao Porto)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar o local do acidente, se o mesmo apresenta riscos adicionais à vítima ou aos socorristas e demais presentes; ✓ Identificar o produto químico e informar a FISPQ ao Líder da brigada, aos Bombeiros e posteriormente ao hospital, se necessário; ✓ Utilizar os EPI's apropriados ao tipo de produto e exposição; ✓ Seguir os procedimentos de isolamento e atendimento, determinados na FISPQ e/ou guia da ABIQUIM; ✓ Antes de intervir, combater ou conter a emergência, avaliar através da FISPQ ou composição química atentando-se para reações indesejáveis e/ou descontroladas;

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 48 / 98

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Conter o vazamento, se necessário, com auxílio do KIT Ambiental disponível na prontidão do PEI; ✓ Avaliar possíveis danos ao meio ambiente.
--	--

Hipóteses de Acidentes Ambientais

Com a identificação das fontes potenciais de poluição por derivados de petróleo e outras substâncias consideradas nocivas e/ou perigosas, destacam-se alguns cenários acidentais relevantes nas diferentes operações realizadas, conforme apresentados no fluxograma abaixo:

Acidente Ambiental No Mar		
Hipóteses	Tipo de Incidente Descrição	Procedimento
Vazamento no maior tanque de combustível de navio capaz de atracar no Porto	<p>Causa: Colisão e ruptura do casco</p> <p>Produto: Óleo combustível</p> <p>Regime: Instantâneo ou contínuo</p> <p>Efeitos: Poluição do mar</p> <p>Volume derramado: $V_{pc} = V1 = m^3$</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Imediatamente comunicar a Guarda Portuária/Equipe de Monitoramento do Porto de Imbituba, através do rádio ou telefone de emergência (3355-8989) ou ramal 8989 que passará as informações sobre o tipo da ocorrência e sua severidade ao coordenador deste PCE e também do PEI, se for o caso. ✓ Acionar a Equipe da Base de Emergência ✓ Comunicar o Acidente a FATMA, Capitania dos Portos, Praticagem, Pescadores; ✓ Em caso de vítima, deverá ser acionada a Ambulância do Corpo de Bombeiros ✓ Em caso de situações mais críticas, o Plano de Área deve ser acionado.
Vazamento de óleo hidráulico de empilhadeira, veículos e guindastes para o mar	<p>Causa: Ruptura do tanque Ruptura de mangueira (s) hidráulica (s)</p> <p>Produto: Óleo hidráulico</p> <p>Regime: Instantâneo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Imediatamente comunicar a Guarda Portuária/Equipe de Monitoramento do Porto de Imbituba, através do rádio ou do telefone de emergência (3355-8989) ou ramal 8989 que passará as informações sobre o tipo da

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 49 / 98

	<p>Efeitos: Contaminação do piso; Poluição do mar</p> <p>Volume derramado: $V_{pc} = V1$ $= m^3$</p>	<p>ocorrência e sua severidade ao coordenador deste PCE, adotando as medidas constantes do PEI, se for o caso.</p>
Vazamento em Embarcação	<p>Causa: Colisão, ruptura do casco e afundamento</p> <p>Produto: Óleo combustível</p> <p>Regime: Instantâneo ou contínuo</p> <p>Efeitos: Poluição do mar</p> <p>Volume derramado: $V_{pc} = V1$ $= m^3$</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Imediatamente comunicar a Guarda Portuária/Equipe de Monitoramento do Porto de Imbituba, através do rádio ou do telefone de emergência (3355-8989) ou ramal 8989 que passará as informações sobre o tipo da ocorrência e sua severidade ao coordenador deste PCE e também do PEI, se for o caso. ✓ Acionar a Equipe da Base de Emergência ✓ Comunicar o Acidente a FATMA, Capitania dos Portos e Praticagem; ✓ Em caso de vítima, deverá ser acionado a Ambulância do Corpo de Bombeiro se houver necessidade. ✓ Em caso de situações mais críticas, o Plano de Área deverá ser acionado;
Incêndio e/ou explosão quando do vazamento de petróleo e seus derivados	<p>Causa: Vazamento de produtos inflamáveis, fertilizante, soda cáustica ou coque.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Imediatamente comunicar a Guarda Portuária/Equipe de Monitoramento do Porto de Imbituba, através do rádio ou do telefone de emergência (3355-8989) ou ramal 8989 que passará as informações sobre o tipo da ocorrência e sua severidade ao coordenador deste PCE e também do PEI, se for o caso.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 50 / 98

	<p>Produto: Petróleo e derivados</p> <p>Regime: Instantâneo ou contínuo</p> <p>Efeitos: Contaminação do piso; Contaminação atmosférica; Poluição do mar</p> <p>Volume derramado: N/A</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acionar a Equipe da Base de Emergência ✓ Comunicar o Acidente a FATMA, Capitania dos Portos e Praticagem; ✓ Em caso de vítima, deverá ser acionada a Ambulância do Corpo de Bombeiro se houver necessidade. ✓ Em caso de incêndio, e se o acidente ocorrer na faixa do cais, acionar a Equipe de Combate da Base de Emergência para dar o primeiro combate e acionar o Corpo de Bombeiros através do fone 193. Acionar também as empresas de rebocadores, para reboque emergencial e utilização dos canhões d'água para resfriamento do casco, etc. ✓ Em caso de situações mais críticas, o Plano de Área deve ser acionado;
<p>Mancha sem identificação de origem ou Mancha Órfã</p>	<p>Causa: Colisão, ruptura do casco e afundamento</p> <p>Produto: Óleo combustível</p> <p>Regime: Instantâneo ou contínuo</p> <p>Efeitos: Poluição do mar</p> <p>Volume derramado: $V_{pc} = V1 = m^3$</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Imediatamente comunicar a Guarda Portuária/Equipe de Monitoramento do Porto de Imbituba, através do rádio ou do telefone de emergência (3355-8989) ou ramal 8989 que passará as informações sobre o tipo da ocorrência e sua severidade ao coordenador deste PCE, adotando as medidas constantes do PEI, se for o caso. ✓ Acionar a Equipe da Base de Emergência; ✓ Comunicar o Acidente a FATMA, Capitania dos Portos e Praticagem;

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 51 / 98

A CONAMA N. 398/2008, estabelece critérios a serem seguidos para o cálculo da pior situação relacionada ao cenário de derrames a partir de navios. Para cálculo da DPC (Descarga do Pior Caso), no caso de tanques, equipamentos de processo e outros reservatórios, é dado por:

$$V_{pc} = V1$$

Onde:

V_{pc} = Volume do derramamento correspondente a descarga do pior caso.

$$V_{pc} = V1$$

$V1$ = Capacidade máxima do tanque, equipamento de processo ou reservatório de maior capacidade.

17. NÍVEIS EMERGENCIAIS

EMERGÊNCIA: é todo acontecimento não desejado que possa expor ao perigo pessoas, instalações e meio ambiente numa empresa.

Nível 1: Emergência pequena: pode ser controlada pelos recursos da própria empresa envolvida com o apoio ou não do Corpo de Bombeiros. Em cenários envolvendo o vazamento de hidrocarbonetos, independente do local onde ocorreu (solo ou mar), considerar o volume máximo de 8m³.

Nível 2: Emergência média: necessita de recursos humanos e materiais do **PAM** a nível Municipal. Em cenários envolvendo o vazamento de hidrocarbonetos, independente do local onde ocorreu (solo ou mar), considerar o volume acima de 8m³ até 200m³.

Nível 3: Emergência grande: necessita de recursos humanos e materiais do **PAM** e dos órgãos públicos estaduais ou federais, caso as necessidades de controle das emergências ultrapassem os limites do Município de Imbituba. Em cenários envolvendo o vazamento de hidrocarbonetos, independente do local onde ocorreu (solo ou mar), considerar o volume acima de 200m³.

18. ACIONAMENTO DO PLANO

18.1 Comunicação Inicial

Quando da ocorrência de sinistros na área de abrangência do Porto de Imbituba, deve ser dado prosseguimento aos seguintes procedimentos para a comunicação do incidente/acidente:

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 52 / 98

O colaborador que presenciar qualquer situação de emergência na área portuária, deverá avisar a Unidade de segurança pelo **telefone de emergência (3355-8989) ou ramal 8989 ou via rádio**, a qual deslocará um de seus profissionais até o local da emergência para ratificar os dados obtidos e acionar o Corpo de Bombeiros.

Simultaneamente, a Guarda Portuária/Monitoramento entra em contato por rádio no canal emergência ou por telefone com os Coordenadores da Brigada de emergência, informando os seguintes dados:

- Local da ocorrência (se faz parte de alguma operação);
- Tipo da ocorrência (acidente típico, acidente ambiental, sinistro/incêndio)
- Gravidade do acidente/ocorrência;
- Perigos potenciais;
- Feridos (incluindo quantidade – se houver e gravidade das vítimas).

E ainda:

- Produtos envolvidos;
- Melhor acesso para chegar ao sinistro;
- Nome do contato na empresa e ramal;
- Abrangência e consequência do dano à circunvizinhança.


Logo após, deverão ser comunicados o Coordenador do PCE e o Coordenador Geral da Emergência.

18.2 Coordenador de Controle

- ✓ O Coordenador de Controle ou um funcionário por ele designado deverá entrar em contato com a Brigada de Emergência pessoalmente ou através da sala de monitoramento;
- ✓ Deverá o Coordenador de Controle após assumir suas funções na Sala de Gestão de Crise, uma vez caracterizada a emergência conforme o Nível, comunicar a emergência para os seguintes órgãos intervenientes de acordo com as peculiaridades do incidente/acidente: Polícia Militar, Delegacia da Capitania dos Portos, Defesa Civil do Município e do Estado, FATMA — Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina, IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e a Polícia Federal, cujos números de telefones/fax e e-mails, estão contidos na Lista de Pessoas e Organizações dos itens 5 e 5.1.;

 SCPAR PORTO DE IMBITUBA	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 03
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 53 / 98

- ✓ Cabe a quem estiver liderando a operação comunicar o operador portuário caso haja vazamento com produtos químicos ou que ocasionem avaria na carga, para que adote as medidas necessárias visando a desobstrução da via;
- ✓ O Coordenador de Controle deverá solicitar à sala de controle o contato com a Praticagem e entrar em contato com o agente/armador do navio, se necessário;
- ✓ No Anexo III está apresentado o Formulário para o registro da ocorrência, objetivando a comunicação inicial do incidente.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 55 / 98

19.2 Ações emergenciais - atendimento à vítima

A brigada de emergência é o grupo treinado e habilitado a efetuar os primeiros socorros.

Primeiros socorros são os procedimentos de emergência, aplicados de forma imediata e provisória em casos de acidentes ou mal súbito, visando manter os sinais vitais e evitando o agravamento das condições da vítima, até que ela receba assistência definitiva.

Não iniciar o atendimento sem a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI): luvas para procedimentos, máscara descartável e óculos.

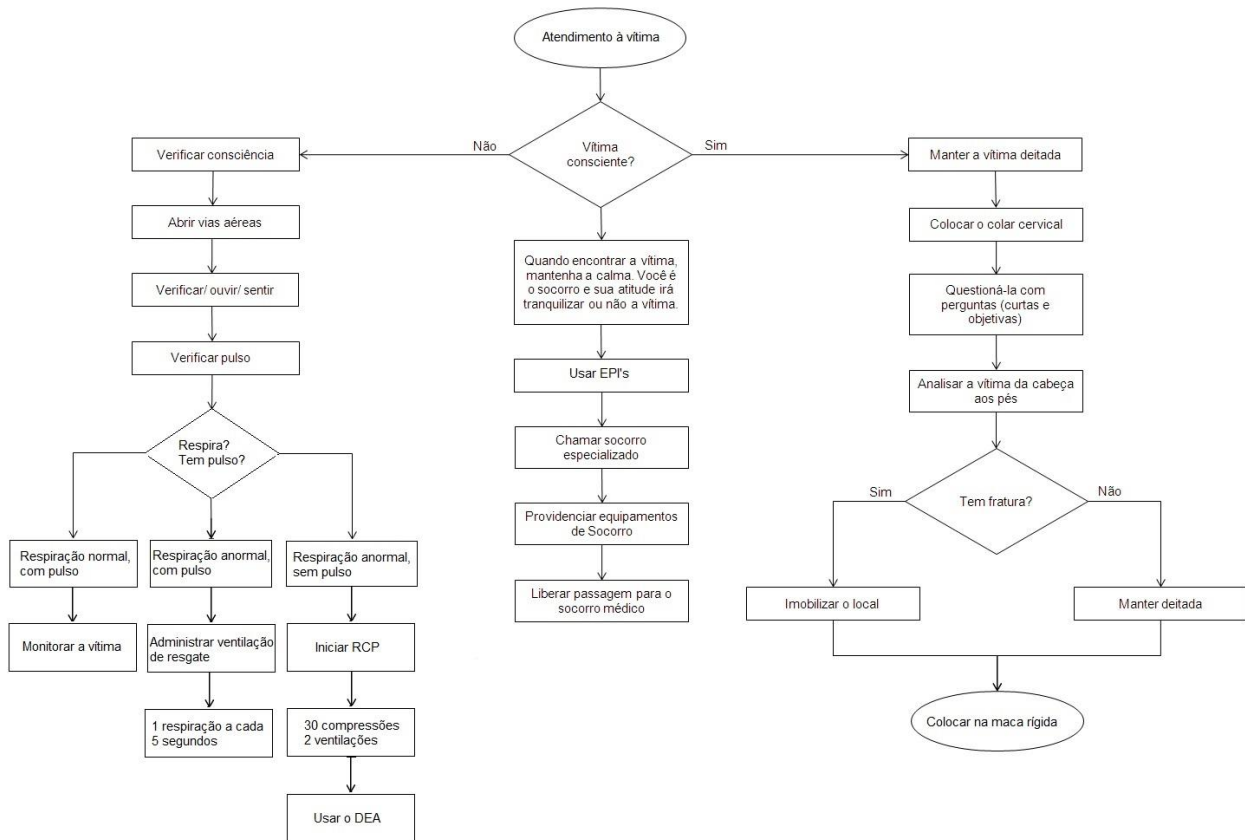
19.2.1 Procedimentos gerais


19.2.1.1 AVALIAÇÃO DO CENÁRIO

Antes da aproximação é necessário verificar se não existem riscos como:

- Fios energizados;
- Produtos, gases e vapores químicos;
- Tráfego de veículos;
- Focos de incêndio;
- Objetos a ponto de desabar.

19.2.1.2 AVALIAÇÃO DA VÍTIMA



	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 56 / 98

19.2.1.3 SINALIZAÇÃO DA ÁREA

Para segurança e agilidade no acesso do socorro especializado.

19.2.2 Procedimentos específicos

19.2.2.1 PRIMEIROS SOCORROS - FERIMENTOS

Ferimento é o rompimento da pele, podendo atingir camadas mais profundas do organismo (músculos, órgãos, vasos sanguíneos, etc.). Pode ser provocado por vários fatores, dentre eles: faca, arma de fogo, objetos perfuro-cortantes, arames, pregos, pedaços de metais, etc.

Conduta:

1. Colocar luvas antes de socorrer o acidentado;
2. No abdome: Em qualquer tipo de ferimento, não se deve retirar corpos estranhos e nem tentar recolocar os órgãos para dentro do abdome, apenas cobrir com gaze, compressa ou pano limpo e úmido. Manter o curativo preso com ataduras não muito apertadas.
3. No tórax: Em ferimentos perfurantes como à bala ou vidro, somente cobrir com gaze para evitar a contaminação e aguardar socorro especializado.
4. Nos olhos: Lavar com água abundante ou soro fisiológico. Não retirar objetos cravados.
5. Nos braços e pernas: Lavar com água abundante ou soro fisiológico. Objetos não deverão ser retirados.

19.2.2.2 PRIMEIROS SOCORROS - HEMORRAGIAS

Hemorragia é o extravasamento de sangue dos vasos sanguíneos através de uma ruptura nas suas paredes.

O tipo de vaso sanguíneo lesado, caracteriza a hemorragia em mais grave ou menos grave.

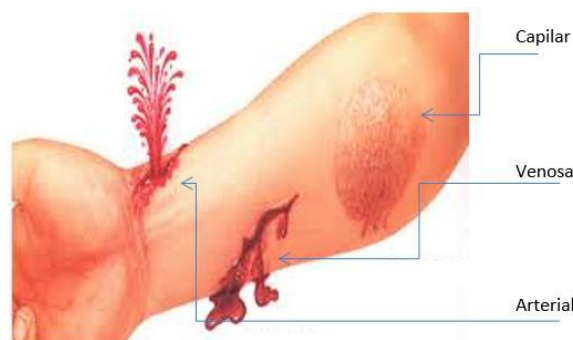



Figura 23 – Tipos de hemorragias externas

Hemorragia externa

Conduta:

1. Deitar a vítima imediatamente;
2. Usar luvas para tratá-la;
3. Elevar o membro lesado a uma altura superior à do coração;

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 57 / 98

4. Aplicar curativo com gaze ou pano limpo sobre a área ferida e comprimir firmemente por pelo menos 10 minutos;
5. Usar uma atadura de crepom ou bandagem para amarrar as gazes com pressão no ferimento.
6. Quando uma atadura estiver saturada de sangue acrescentar mais ataduras em cima não retirando as ataduras saturadas para não perder o trabalho de coagulação já iniciado.
7. Caso o sangramento persista, fazer pressão sobre a artéria mais próxima do local afetado;
8. Quando o sangramento parar, deixe a parte afetada em repouso.

Hemorragia interna

Sinais – pulso rápido e fraco, sudorese abundante, pele fria e pálida, mucosas descoradas, tonturas, sede e até inconsciência. Pode chegar ao estado de choque.

Conduta:

1. Verificar o estado de consciência da vítima, acalmá-la e mantê-la acordada;
2. Aquecer a vítima com cobertor ou algo similar;
3. Não lhe dar nada para comer ou beber;
4. Providenciar socorro imediatamente.

Hemorragia nasal

Conduta:

1. Manter a vítima em repouso, com a cabeça levemente inclinada para frente.
2. Solicitar à vítima que respire pela boca;
3. Não permitir que ela assoe o nariz;
4. Fazer pressão com os dedos sobre a narina que estiver sangrando, durante 5 a 10 minutos;
5. Colocar um chumaço de algodão na narina em sangramento, para fazer de tampão;
6. Fazer compressa com gelo no nariz;
7. Caso não pare o sangramento, procurar atendimento médico.

19.2.2.3 PRIMEIROS SOCORROS - QUEIMADURAS

Queimadura é toda lesão no tecido de revestimento do corpo humano causado por agentes térmicos (frio, calor e eletricidade), químicos, radiação ionizante e ferimentos abrasivos.


Classificação das queimaduras quanto à profundidade:

- 1º. Grau – superficial, apresentando somente vermelhidão na pele e ardência;
- 2º. Grau – vermelhidão da pele mais bolhas que podem despende-se da pele. A dor é mais acentuada;
- 3º. Grau – lesões de todas as camadas da pele atingindo os tecidos mais profundos como músculos, tendões, etc. Haverá pouca ou nenhuma dor em seu centro, se houver destruição das terminações nervosas.

Classificação das queimaduras quanto a gravidade, de acordo com a área queimada:

Pequeno queimado:

Quando a área queimada é menor que o equivalente a um dos membros superiores;

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 58 / 98

Grande queimado:

Quando a área queimada é superior à equivalência a um dos membros superiores (9 a 10% da superfície corporal)

Conduta:

Pequeno Queimado:

1. Retirar as vestes das áreas queimadas do acidentado se necessário (não arrancar, nem soltar roupas coladas à queimadura);
2. Não furar as bolhas (se furar, não retirar a pele morta);
3. Lavar a área afetada em água fria ou soro fisiológico (em torno de 15 minutos). Logo após, cubra-os com curativo úmido;

Grande Queimado:

1. Expor a área queimada, retirando as roupas que não estejam aderidas;
2. Retirar objetos como anéis, aliança, brincos, pulseiras, relógio, carteira, cinto, desde que não estejam aderidos à pele;
3. Irrigar com soro fisiológico em abundância, objetivando o resfriamento da área queimada; em seguida cobrir com compressas secas, estéreis e não aderentes;
4. Prevenir a hipotermia, preferencialmente com manta metálica;
5. Mantenha a vítima deitada;
6. Faça respiração artificial se ocorrer parada respiratória;

Queimaduras nos olhos:

1. Cobrir os olhos com pano úmido e encaminhar imediatamente ao médico;
2. Se a queimadura for por produto químico, manter o olho aberto segurando as pálpebras, irrigar abundantemente com água durante 15 minutos;
3. Cobrir os olhos e encaminhar o acidentado ao hospital.

19.2.2.4 PRIMEIROS SOCORROS - ESTADO DE CHOQUE


Choque é uma insuficiência do sistema circulatório da vítima, não permitindo a chegada de sangue a todos os órgãos do corpo.

Classificação quanto à etiologia:

- a. Hipovolêmico - Caracterizado pela diminuição do volume de sangue intravascular e é o mais comum nas ocorrências de trauma devido as hemorragias e fraturas associadas;
- b. Cardiogênico - Falha da bomba (coração) provocada por traumas torácicos como o tamponamento cardíaco, contusão direta do miocárdio e problemas clínicos como as arritmias;
- c. Distributivos (Neurogênico, Séptico e Anafilático) - Falha na distribuição do oxigênio.

Reconhecimento:

- Sede, tremor e agitação;
- Pele pálida, úmida e fria;
- Pulso periférico anormal (rápido e superficial, fraco ou inexistente);
- Pressão arterial baixa;
- Perfusão capilar acima de 2 segundos;

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 59 / 98

- Respiração curta e rápida;
- Lábios arroxeados ou pálidos;
- Náuseas e vômitos;
- Tremores de frio;
- Perda de consciência;
- Lábios e face inchados (choque anafilático);
- Pele arrepiada (pescoço de peru);
- Pupilas dilatadas.

Conduta:

1. Posicionar a vítima deitada com as pernas elevadas (tomar cuidado com as lesões);
2. Afrouxar as roupas da vítima, retirando qualquer objeto da boca;
3. Controlar as hemorragias externas e suspeitar das internas (ver primeiros socorros - hemorragias)
4. Imobilizar as fraturas, pois as lesões musculoesqueléticas podem liberar quantidade significativa de sangue;
5. Manter a vítima aquecida com uma manta térmica aluminizada;
6. Iniciar a ressuscitação cardiopulmonar (RCP) se houver ausência de pulso e de respiração.
7. Na avaliação secundária aferir pressão arterial;
8. Não dar nada para beber se a vítima estiver nauseando ou com traumatismos abdominais;

19.2.2.5 PRIMEIROS SOCORROS - CORPOS ESTRANHOS

Obstrução das Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVACE)

A obstrução em via respiratória é o bloqueio da laringe de uma pessoa por um corpo estranho, podendo ser também por vômito, sangue ou outros líquidos.

Obstrução parcial: quando possibilita a passagem de ar mesmo que reduzida, caracterizada por esforço respiratório, respiração ruidosa e ofegante.

Obstrução total: quando a passagem de ar está completamente obstruída, havendo ausência de ruídos e a parada respiratória.

Conduta:

VÍTIMA CONSCIENTE

1. Abrir a boca da vítima e tentar visualizar o corpo estranho, caso o encontrar, tentar retirá-lo;
2. Não realizar exploração digital às cegas, isso poderá pressionar o corpo estranho para uma posição ainda mais difícil de remover;
3. Posicionar a cabeça e o tórax abaixados, batendo de leve entre os omoplatas (escápulas). Fazer a vítima tossir.
4. Caso a vítima ainda continue engasgada, abraçar a vítima por trás e com o punho cerrado no estômago, fazer 05 (cinco) compressões abdominais (manobra de Heimlich) ou no esterno (gestantes, obesos e em vítimas que a manobra de Heimlich não for eficaz);


	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 60 / 98



Figura 24 – Manobra de Heimlich

5. Repetir os passos nas ações 1, 2, 3 e 4, caso não obtenha sucesso;
6. Transportar para um hospital ou aguardar o socorro especializado.

VÍTIMA INCONSCIENTE

1. Abrir a boca da vítima e tentar visualizar o corpo estranho, caso o encontrar, tentar retirá-lo;
2. Não realizar exploração digital às cegas, isso poderá pressionar o corpo estranho para uma posição ainda mais difícil de remover;
3. Posicionar-se na lateral da vítima e efetuar compressões torácicas (30 compressões para cada 2 ventilações, no caso de adulto), mantendo a frequência de compressão de no mínimo 100 compressões por minuto;
4. Se não obtiver sucesso, repetir os ciclos das compressões até a chegada do socorro especializado.

Corpo Estranho nos Olhos


São pequenas partículas poeira ou grãos diversos que se alojam nos olhos. A pessoa apresenta dor ou ardência, lacrimejamento e vermelhidão no olho atingido.

Conduta:

1. Abrir o olho atingido e irrigar com água limpa ou soro fisiológico, usando um conta-gotas;
2. Fazer a vítima piscar;
3. Nos casos de poeira ou produto químico, lavar os olhos com bastante água corrente;
4. Não tentar retirar o objeto com qualquer instrumento (pinça, por exemplo);
5. Nunca assoprar os olhos;
6. Nunca esfregar o olho, nem usar colírio anestésico;
8. Cobrir o olho afetado e conduzir o acidentado ao socorro especializado.

19.2.2.6 PRIMEIROS SOCORROS – DESMAIOS

Desmaio em medicina é denominado de síncope. A síncope é um sintoma definido como perda transitória de consciência associada a incapacidade de manter tônus postural (ficar em pé). Ocorre por diminuição de sangue ou oxigênio no cérebro.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 61 / 98

Conduta:

1. Socorrer a vítima de imediato, colocando-a deitada em local seguro;
2. Colocar sua cabeça e ombros em posição mais baixa em relação ao resto do corpo para facilitar a circulação sanguínea no cérebro;
3. Afrouxar suas roupas e retirar os objetos de sua boca, se houver;
4. Manter o ambiente arejado, não deixando muitas pessoas em volta da vítima;
5. Se a vítima estiver sentada ou se for difícil colocá-la deitada, posicionar sua cabeça entre as suas pernas (coxas) e pressioná-las para baixo;

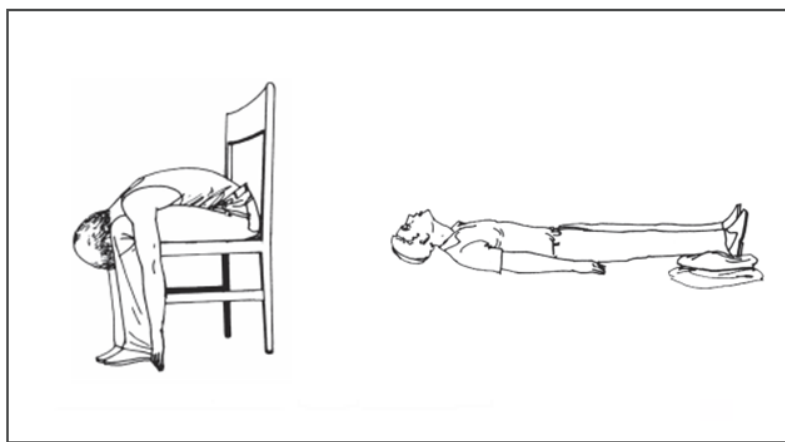


Figura 25 – Primeiros socorros - desmaio


6. Nos casos em que ocorre parada respiratória, promover a respiração artificial para reanimá-la;
7. Encaminhar a vítima para atendimento médico.

19.2.2.7 PRIMEIROS SOCORROS - CONVULSÃO

As convulsões são caracterizadas por contrações musculares intensas que ocorrem em decorrência de descargas elétricas anormais no cérebro. O indivíduo pode apresentar perda da consciência, seguida por período variável de confusão mental, perda do controle da bexiga e do esfíncter anal.

Conduta:

1. Afastar objetos ao redor da vítima e curiosos;
2. Se possível, afrouxar as suas vestes;
3. Proteger a cabeça sem restringir os movimentos da vítima;
4. Manter liberadas as vias aéreas;
- 5- Sempre que possível manter a vítima em decúbito lateral (deitada de lado);
6. Aguardar a duração normal da crise (1 a 5 minutos);
7. Aguardar a recuperação da confusão mental após a crise e solicitar que procure assistência médica;

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 62 / 98

19.2.2.8 PRIMEIROS SOCORROS - CHOQUES ELÉTRICOS

Choque elétrico é a passagem de corrente elétrica pelo corpo, quando em contato com material eletrificado. As lesões por choque elétrico dependem, para o socorro, do tempo de duração do choque e do caminho percorrido pela energia elétrica.

Conduta:

1. Antes de socorrer a vítima, cortar a corrente elétrica, desligando a chave geral de força, retirando os fusíveis da instalação ou puxando o fio da tomada (desde que esteja encapado).
2. Se o item anterior não for possível, tentar afastar a vítima da fonte de energia utilizando luvas de borracha grossa ou materiais isolantes, e que estejam secos (cabo de vassoura, tapete de borracha, jornal dobrado, pano grosso dobrado, corda, etc.), afastando a vítima do fio ou aparelho elétrico (não tentar soltar a vítima presa em corrente elétrica sem estar devidamente protegido pois pode correr o risco de levar choque com a mesma intensidade que a vítima);
3. Pise sempre em local seco;
4. Depois de haver interrompido o contato elétrico, verifique se a vítima está respirando ou não, observar os sinais vitais e iniciar RCP, caso necessário. Insistir nas manobras de ressuscitação, mesmo que a vítima não esteja se recuperando, até a chegada do atendimento especializado.
5. Depois de obtida a ressuscitação cardiorrespiratória, deve ser feito um exame geral da vítima para localizar possíveis queimaduras, fraturas ou lesões que possam ter ocorrido no caso de queda durante o acidente. Deve-se atender primeiro a hemorragias, fraturas e queimaduras, nesta ordem, seguindo as orientações específicas.
6. Continuar com o atendimento e avaliação durante o transporte ou aguardar o atendimento especializado.

19.2.2.9 PRIMEIROS SOCORROS – FRATURAS

Fraturas são lesões que causam ruptura parcial ou total de um osso.


Classificação:

Fraturas fechadas - quando não ocorre o rompimento da pele;

Fraturas expostas - quando a pele é rompida e o osso apresenta-se exposto;

Conduta:

1. Colocar a vítima em posição confortável (evitar movimentos);
2. Controlar eventual hemorragia e cuidar de qualquer ferimento, com curativo, antes de proceder a imobilização do membro afetado;
3. Imobilizar o membro, procurando colocá-lo na posição que for menos dolorosa para o acidentado, o mais naturalmente possível.
4. A imobilização deve ser feita, quando possível entre as articulações acima e abaixo da região onde suspeitamos de fratura, utilizando talas, elas irão auxiliar na sustentação do membro atingido;
5. Não tentar colocar o osso fraturado no lugar;
6. Em caso de emergência podemos utilizar qualquer material rígido ou semirrígido como: tábua, madeira, papelão, revista enrolada ou jornal grosso dobrado. O membro atingido deve ser

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 63 / 98

acolchoado com panos limpos, camadas de algodão ou gaze, procurando sempre localizar os pontos de pressão e desconforto.

7. Prender as talas com ataduras ou bandagens, apertá-las o suficiente para imobilizar a área, com o devido cuidado para não provocar insuficiência circulatória. Fixar em pelo menos quatro pontos: acima e abaixo das articulações e acima e abaixo da fratura.

8. Encaminhar o acidentado ao serviço médico ou aguardar o atendimento especializado.

19.2.2.10 PRIMEIROS SOCORROS – PARADA RESPIRATÓRIA

É a ausência de movimentos respiratórios associada a presença de pulso palpável.

Conduta:

1. Verificar a consciência da vítima enquanto verifica-se a ausência de respiração ou se a mesma é anormal;
2. Estabilizar a coluna cervical usando as mãos;
3. Se não houver história de trauma: Desobstruir as vias aéreas com a extensão da cabeça e elevação do queixo;
4. Na presença de história de trauma: Desobstruir as vias aéreas sem a extensão da cabeça, utilizando a tração da mandíbula;
5. Inspeccionar a via respiratória e avaliar a necessidade de retirada de secreção ou corpos estranhos;
6. Efetuar 02 ventilações. Cada ventilação deve ser administrada em 1 segundo e deve produzir uma expansão torácica. Se o tórax não expandir apesar das manobras anteriores, utilizar protocolo de obstrução de vias aéreas por Corpo Estranho (OVACE);
7. Verificar pulso central (carotídeo, femoral ou braquial);
8. Se houver pulso, continue administrando 01 (uma) ventilação a cada 5 segundos;
9. Verificar pulso central a cada 2 minutos. Na ausência de pulso utilizar os procedimentos de ressuscitação cardiopulmonar - RCP;
10. Continuar com o atendimento e avaliação durante o transporte ou aguardar o atendimento especializado.

19.2.2.11 PRIMEIROS SOCORROS – PARADA CARDIORESPIRATÓRIA

Sinais de Parada Cardiopulmonar de acordo a American Heart Association (AHA).

São três os sinais que demonstram que uma vítima está em parada cardiopulmonar:


- Inconsciência sem resposta a estímulo;
- Ausência de movimentos respiratórios;
- Ausência de Pulso.

Procedimentos - RCP:

1. Verificado que a vítima não possui pulso, deve-se pedir o DEA (desfibrilador externo automático) e iniciar as compressões torácicas;
2. Certificar-se de que a vítima esteja em decúbito dorsal sobre uma superfície plana, rígida e seca;
3. Ajoelhar-se ao lado do peito da vítima;
4. Expor o peito da vítima e colocar uma das mãos no centro do peito na altura da linha mamilar;
5. Colocar a outra mão sobre a primeira e entrelaçar os dedos com esta, não aplicar nenhuma pressão sobre as costelas, o término do esterno, ou o abdômen;

Propriedade da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

A IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DESTES DOCUMENTOS TORNAM A CÓPIA NÃO CONTROLADA

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba	
	Plano de Controle de Emergência	
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02
	Revisão: 02	
PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 64 / 98

6. Posicionar-se verticalmente sobre a vítima com os braços retos e seus ombros sobre o peito da vítima e comprimir o tórax de forma que o peso do corpo auxilie na compressão.




Figura 26 – Posição correta para a realização de RCP

7. Comprimir 30 (trinta) vezes o peito para cada 02 (duas) ventilações na vítima adulta, independente de estar em 1 ou 2 socorristas;
8. A taxa de compressão deve ser de 100 (cem) compressões por minuto;
9. As compressões devem ser rápidas, fortes e que permitam o retorno completo do tórax a sua posição normal. Evitar interrupções;
10. Executar a compressão com uma profundidade de 4 (quatro) a 5 (cinco) centímetros;
11. Após 2 (dois) minutos ou 5 (cinco) ciclos de RCP, reavaliar a vítima (verificar o pulso carotídeo). Não demorar mais do que dez segundos nesta avaliação.
12. Não havendo pulso reinicie a RCP, enquanto aguarda o socorro especializado.
13. A cada 2 (dois) minutos ou 5 (cinco) ciclos de RCP trocar, se possível, o socorrista que comprime o tórax, estudos comprovaram que mesmo sem referir cansaço o socorrista perde eficiência em apenas dois minutos de compressão.
14. O Desfibrilador Externo Automático (DEA) deve ser usado assim que disponível evitando o tempo de interrupções na reanimação cardiopulmonar.

Assim que o DEA estiver disponível:

1. Instalar os eletrodos do DEA no tórax desnudo e seco do paciente sem interromper as compressões torácicas;
2. Ligar o aparelho;
3. Interromper as compressões torácicas apenas quando o equipamento solicitar análise.
4. Seguir as orientações do aparelho quanto à indicação de choque.
5. Se choque for indicado:
 - Solicitar que todos se afastem do contato com o paciente;
 - Disparar o choque quando indicado pelo DEA;

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 65 / 98

6. Reiniciar imediatamente a RCP após o choque, começando pelas compressões torácicas, por 2 minutos 5 (cinco) ciclos de RCP.
7. Após 2 minutos de compressões e insuflações, checar novamente o ritmo com o DEA:
8. Se choque for indicado, siga as orientações do equipamento.
9. Em seguida, reinicie imediatamente a RCP com ciclos de trinta (30) compressões para 2 (duas) insuflações;
10. Se choque não for indicado, checar pulso carotídeo e, se pulso ausente, reiniciar imediatamente a RCP com ciclos de trinta (30) compressões para 2 (duas) insuflações.
9. Checar novamente o ritmo após 2 minutos.

Manter os ciclos de RCP e avaliação do ritmo até:

- A chegada do socorro especializado;
- A chegada ao hospital ou
- A vítima apresentar sinais de circulação (respiração, tosse e/ou movimento);

19.2.2.12 PRIMEIROS SOCORROS – ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS

Animais peçonhentos são aqueles, vertebrados ou invertebrados, capazes de injetar em suas presas uma substância tóxica produzida em seus corpos, diretamente de glândulas especializadas (dente, ferrão, agulhão) por onde passa o veneno. Alguns exemplos são: cobras, aranhas, escorpiões, etc.

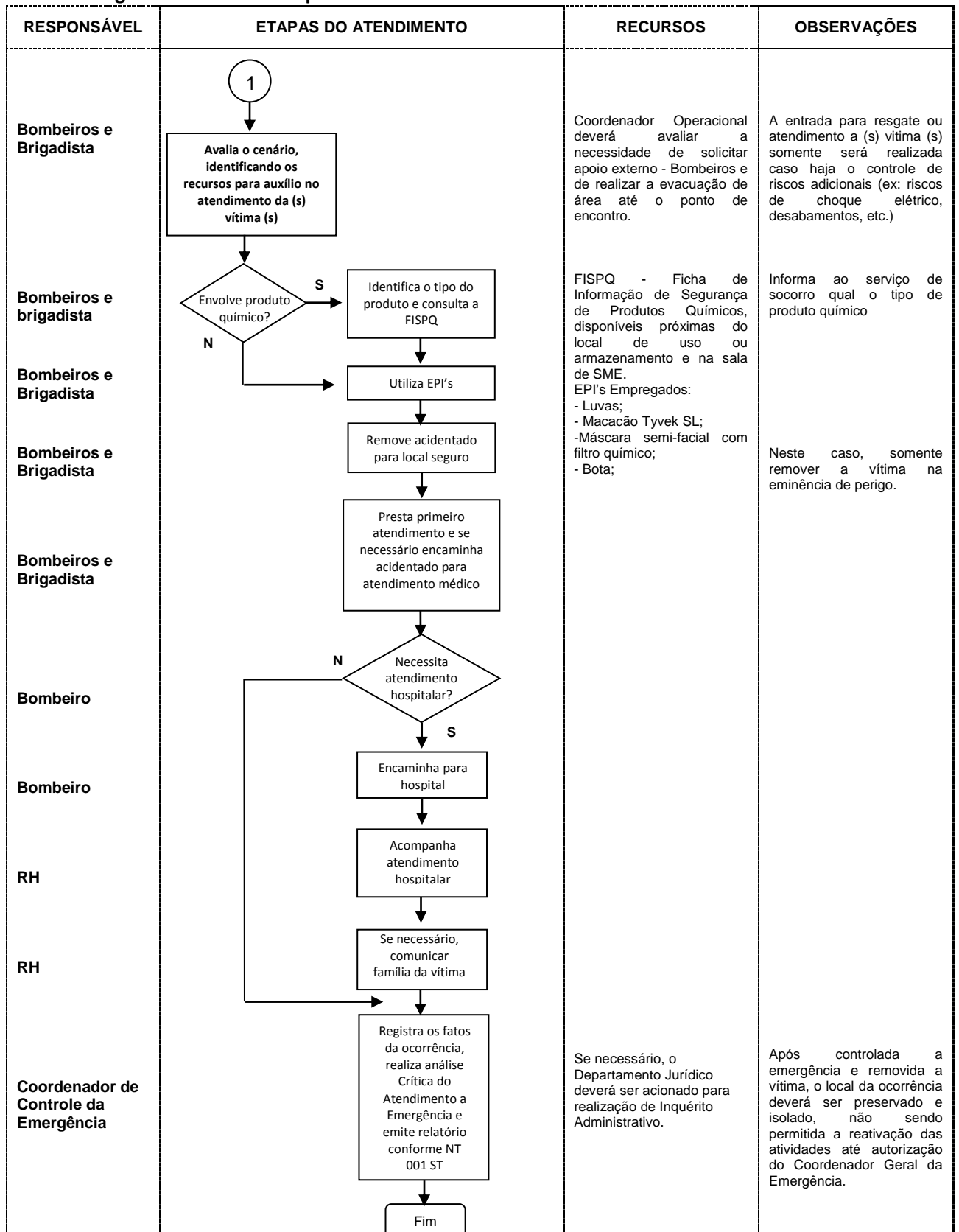
Conduta:

1. Manter a vítima em repouso absoluto, evitando o seu movimento para que não favoreça a absorção do veneno;
2. Lavar a ferida com água e sabão ou soro fisiológico;
3. Cobrir o local com um pano limpo;
4. Não amarrar o local da ferida ou fazer torniquete;
5. Não cortar o local da ferida;
6. Não sugar o local da ferida;
7. Não colocar nenhum produto sobre a ferida;
8. Dar bastante líquido para a vítima beber;
9. Remover os anéis, braceletes e outros itens que estejam na extremidade afetada;
10. Prevenir e/ou tratar o estado de choque;
11. Levar a pessoa imediatamente para o hospital mais próximo ou ligar para o serviço de emergência.
12. Tentar identificar que tipo de animal atacou a vítima, observando cor, tamanho e características dele;
13. Se possível, levar o animal causador do acidente para identificação;

OBS: 1. No caso de acidentes causados por escorpiões, aranha-armadeira e viúva-negra, recomenda-se fazer compressas mornas no local.

2. Nos acidentes por animais peçonhentos o socorrista não deve perder tempo no local. O transporte da vítima deverá ser feito o mais rápido possível a fim de se iniciar o tratamento com soro específico.

19.2.3 Fluxograma 2 - Acidente Típico – atendimento à vítima



	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 67 / 98

19.3 Ações emergenciais - Combate a incêndio

A brigada de emergência atua tanto preventivamente evitando situações que causam risco de incêndio, como no combate. A prevenção e extinção de um incêndio envolvem a eliminação de um dos três elementos apresentados no triângulo do fogo: combustível, comburente e calor.

19.3.1 UTILIZAÇÃO DE EXTINTORES EM PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO


TIPOS DE EXTINTORES

No combate à focos de incêndio, deve-se primeiramente verificar se o extintor que será utilizado é o adequado para a classe de incêndio a extinguir.


Classe	Origem	Características	Agente extintor
A	Materiais sólidos, como madeira, papel e tecido.	Deixam resíduos quando queimados (brasas, cinzas, carvão). Queimam em superfícies e em profundidade.	Água pressurizada
B	Líquidos e gases combustíveis inflamáveis, óleos, graxas, etc.	Quando queimados, não deixam resíduos. Queimam somente em superfície.	Pó químico seco ou gás carbônico (CO ₂)
C	Equipamentos elétricos energizados - fios, quadros de força, eletrodomésticos, etc.	Ao ser desligado o circuito elétrico, o incêndio passa a ser de classe A.	Pó químico ou Gás carbônico (CO ₂)
D	Metais combustíveis (magnésio, selênio, antimônio, lítio, cádmio, potássio, alumínio, zinco, titânio, sódio, zircônio)	Metais combustíveis queimam em temperaturas extremamente altas e reagem com a água, arremessando partículas.	Grafite seco, cloreto de sódio, areia seca e nitrogênio

Conduta:

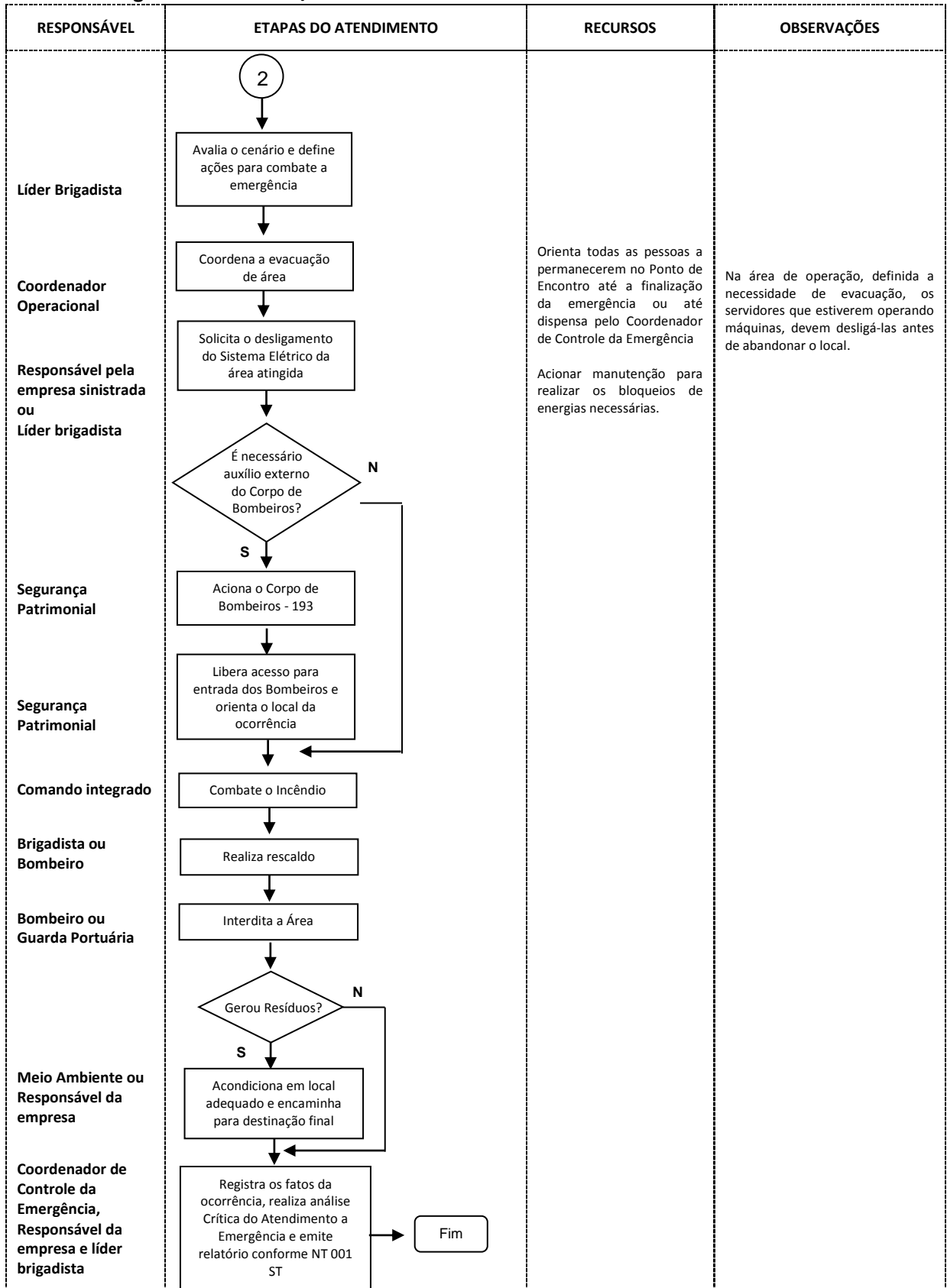
1. Verificar se existem vítimas e se possível retirá-las do local, se houver qualquer risco providenciar a remoção e atendimento externo.
2. O equipamento ou local que estiver ocorrendo o incêndio deverá ser desenergizado e imediatamente iniciar o combate com o extintor apropriado para a classe de incêndio.
3. Retirar o extintor do suporte
4. Retirar o lacre e a trava de segurança;
5. Testar o extintor antes de levar até o fogo;

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 68 / 98

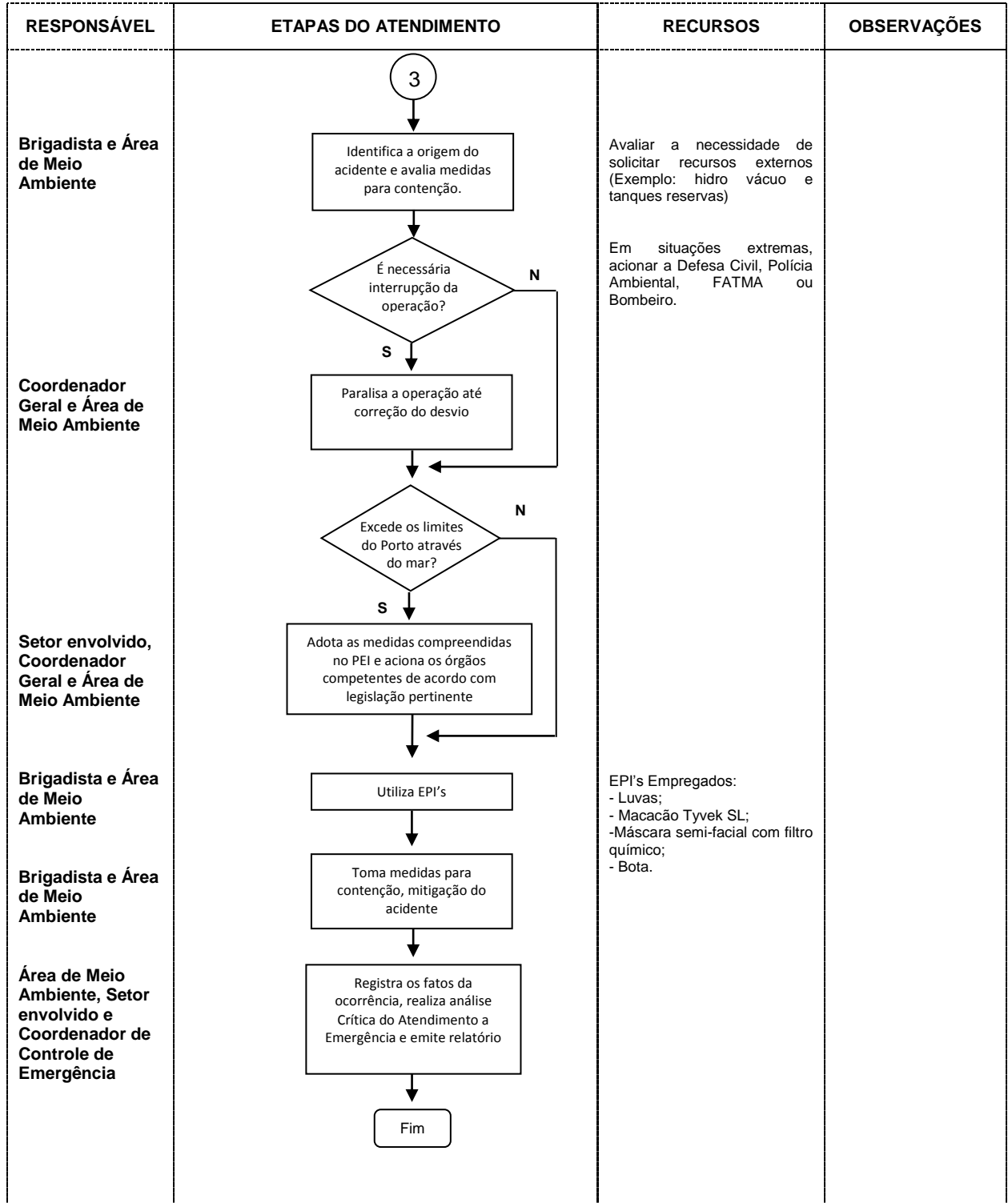
6. Manter distância segura do fogo;
7. Segurar a mangueira (em extintores de CO₂, segurar no punho) e acionar o gatilho direcionando o jato para a base do fogo, movimentando a mangueira;
8. Em casos que ofereçam riscos a vida ou alastramento do incêndio, abandonar o local e se necessário e houver tempo hábil, isolar o local e ainda, eliminar outras fontes de possíveis ignições.
9. O isolamento poderá ser feito com cones, fitas zebradas ou com cerquite, dependendo da situação, sinalizando as áreas com risco de incidentes.
10. Locais não afetados e com risco, devem ser protegidos, resfriando-os, se necessário e possível.
11. Todo material combustível em risco deverá ser retirado das proximidades, assim que possível.
12. Os brigadistas em combate a grandes incêndios deverão estar com roupa de aproximação, balaclava, capacete, botas, luvas e quando em locais com muita fumaça ou locais fechados, com pouca ventilação, deverão estar munidos de conjunto autônomo.


	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 69 / 98

19.3.2 Fluxograma 3 - Sinistro / Incêndio



19.4 Fluxograma 4 - Acidente Ambiental



	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 71 / 98

20. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

Os equipamentos e materiais pertencentes aos cenários típicos estão demonstrados nos Anexos V e VI.


Os recursos materiais de apoio à brigada de emergência da SCPAR Porto de Imbituba para combate a incêndio e resgate estão acondicionados em um container exclusivo para a guarda dos equipamentos, o qual também serve como ponto de encontro da equipe em situações de emergências.



Figura 27 – Container Brigada de emergência e EPI's em geral



Figura 28 – Equipamentos Brigada de emergência SCPAR

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 72 / 98

Os recursos materiais para atendimento à vítimas estão acondicionados em dois armários, um encontrá-se no prédio administrativo e outro na sede de engenharia e infraestrutura e SSMA, conforme imagem abaixo.



Figura 29 – equipamentos para primeiros socorros


Os equipamentos pertinentes a emergências ambientais, aqueles contratados de terceiros, em particular de organizações prestadoras de serviços de resposta a incidentes por poluição por hidrocarbonetos, estão demonstrados no Anexo VI.

Nestes anexos, estão relacionados os equipamentos e materiais destinados à contenção, recolhimento e dispersão do óleo, proteção e isolamento de áreas vulneráveis, limpeza de áreas atingidas, produtos absorventes e de acondicionamento de resíduos oleosos, veículos (leves e pesados), combate a incêndios, primeiros socorros e resgate a vítimas.

21. AÇÕES PÓS-EMERGÊNCIAS

Controlada a situação emergencial, devem ser adotadas medidas, de acordo com o grau e severidade do ocorrido, visando o atendimento aos indivíduos diretamente afetados. Nestas se incluem:

- Atendimento a eventuais pessoas evacuadas;

 SCPAR PORTO DE IMBITUBA	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 73 / 98

- Restauração de áreas atingidas;
- Monitoramento Ambiental;
- Gestão dos resíduos gerados;
- Operação de limpeza, entre outros.

Todas as ações emergenciais devem ser comunicadas aos órgãos intervenientes nos processos específicos (IBAMA, FATMA, Defesa Civil, etc.).

Todos os materiais e equipamentos utilizados após o controle da emergência, deverão ser repostos prontamente após o ocorrido. Os remanescentes deverão, quando for o caso, passar por vistoria a fim de averiguar a ocorrência de algum dano ou avaria.

Quando solicitada a utilização de materiais de terceiros, estes deverão ser adquiridos e repassados à concedente.

Deverá ser agendada pela chefia da área de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, uma reunião com os brigadistas para a avaliação no intuito de analisar sua eficiência e possíveis medidas de melhoria, formatando documento para a correção de eventuais não conformidades e aferimento da eficácia das ações e procedimentos empreendidos.


22. PLANO PARA EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

22.1 Finalidade

Desenvolver nos colaboradores um padrão de comportamento visando evitar o estado de pânico em situações de emergência, principalmente em casos de incêndio, seus resíduos e nos acidentes com vítimas.

Orientar os colaboradores sobre os meios de saída existentes e as diversas possibilidades para abandonar o local rápido e seguramente através das mesmas, contornando da melhor forma possível os imprevistos que possam surgir.

Havendo necessidade de realizar a evacuação de emergência, o brigadista terá como uma das atribuições, a responsabilidade de levar a fila para a direção apontada, mantendo o ritmo até o ponto de concentração (Ponto de encontro de emergência mais próximo).

 SCPAR PORTO DE IMBITUBA	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 74 / 98

22.2 Pontos de Encontro:

PONTO I : Área próxima ao pátio de movimentação de containeres, estacionamento e linha férrea.


PONTO II: Área ao lado do prédio da Anvisa.

O ponto de encontro a ser utilizado será determinado pelo chefe da equipe de evacuação, cuja decisão decorrerá dos fatores que englobam a situação da emergência e suas possíveis consequências, cujo local poderá ser alterado pelo Coordenador de Controle em decorrência dos desdobramentos.

PONTO III: Estacionamento próximo ao CAIS 1.

PONTO IV: Local de Descarga de materiais próximo à Draga desativada.

PONTO V: Entre as balanças 1 e 2.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 76 / 98

23. TREINAMENTOS E SIMULADOS

23.1 Planejamento

O Planejamento para as atividades de treinamento e capacitação têm como objetivo promover a especialização de seus colaboradores, garantia da segurança das equipes durante as emergências, resposta adequada e eficiente aos cenários acidentais, otimização do uso dos recursos materiais disponíveis, segurança dos colaboradores, redução dos impactos à saúde, patrimônio, meio ambiente e imagem da organização.

23.1.1 Treinamentos

Os treinamentos abordarão todos os cenários acidentais do Porto de Imbituba, visando o aprimoramento de seus colaboradores com o objetivo de prevenir e mitigar os impactos gerados pelos acidentes ocorridos em suas instalações.

As premissas que norteiam essa Política são:

- Capacitação plena de seu corpo funcional;
- Garantia da segurança das equipes durante as emergências;
- Melhoria contínua do padrão de resposta aos diversos cenários acidentais;
- Otimização do uso dos recursos materiais disponíveis;
- Redução dos impactos à saúde, patrimônio, meio ambiente e imagem da empresa; e
- Atendimento aos requisitos legais.


Os Cursos de especialização para os brigadistas compreenderão:

1) Curso para formação de brigadista de emergência (voluntário) para o setor portuário;

Carga horária: 48 horas (32 horas de aula teórica e 16 horas de prática), sendo a parte prática obrigatoriamente desenvolvida em campo especializado, ou;

2) Curso para formação de brigadista particular;

Carga horária: 130 horas (50 horas teóricas, 44 horas práticas no Porto e 36 horas de aula prática em campo especializado).

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 77 / 98

O programa do curso contará, entre outros temas, com:

- ✓ Treinamento para formação de brigadistas;
- ✓ Primeiros socorros para atendimento as vítimas de possíveis acidentes. Este treinamento deverá abordar todas as situações que podem ocorrer como vítima (s) de mal súbito, crises convulsivas, desmaios, obstrução de vias aéreas, parada cardíaca e respiratória, e outros problemas clínicos, controle de hemorragias, fraturas, ferimentos, estado de choque, transporte de feridos, choque elétrico, atropelamento, acidentes com produtos químicos, queimaduras e intoxicações.
 - Resgate de homem ao mar.
 - Atendimento a emergências com produtos químicos.

23.1.2 Simulados

A prática do simulado compreendendo os cenários identificados com potencial para gerar emergência poderá envolver uma ou mais áreas de trabalho, podendo ser executada no todo ou em parte, devendo ser realizado conforme o cronograma abaixo.

O Porto de Imbituba realizará simulados de emergências e treinamentos abordando todos os cenários acidentais previstos neste PCE, conforme cronograma de simulados abaixo, os simulados devem envolver a equipe de brigadistas da SCPar Porto de Imbituba. Estes simulados têm por finalidade preparar e avaliar os integrantes da Estrutura Organizacional deste plano para ações de resposta a emergências e promover uma melhor integração com os Órgãos Públicos Competentes.





	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 78 / 98

Tabela 3 - Cronograma de Treinamentos 2019 - Equipes de emergência

 CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS BRIGADA DE EMERGÊNCIA 2019 	
MÊS	TEMA
Janeiro	Treinamento de Primeiros Socorros: Revisão de RCP, imobilização e transporte de vítima.
Fevereiro	Simulado - Cenário - Queda de homem ao mar
Fevereiro	Reunião de análise crítica do simulado
Março	Treinamento de Combate a incêndio: Utilização das roupas de aproximação.
Abril	Treinamento de Primeiros Socorros: Revisão de RCP, imobilização e transporte de vítima.
Maio	Simulado - Cenário: Socorro a acidentados
Maio	Reunião de análise crítica do simulado
Junho	Treinamento de Combate a incêndio: Reconhecimento e avaliação de sinistros (classes de incêndio)
Julho	Simulado - Cenário: incêndio ou explosão com evacuação da área
Julho	Reunião de análise crítica do simulado
Agosto	Treinamento de Combate a incêndio: Utilização das roupas de aproximação.
Setembro	Simulado - Circuito: Combate á incêndio e primeiros socorros
Setembro	Reunião de análise crítica do simulado
Outubro	Treinamento de Primeiros Socorros: Avaliação da vítima, imobilização e transporte.
Novembro	Treinamento de resposta a emergências ambientais
Dezembro	Simulado - Cenário: Poluição ou acidente ambiental, vazamento de produtos perigosos.
Dezembro	Reunião de análise crítica do simulado

 SCPAR PORTO DE IMBITUBA	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 79 / 98


24. DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO

Para manter a eficácia do presente documento, faz-se necessária sua permanente atualização, ficando estabelecida que sua revisão dar-se-á em 12 meses ou quando houver alterações de layout de instalações físicas ou da organização dos seus recursos humanos aqui estabelecidos.

25. ANEXOS

ANEXO I - Organograma da Brigada




	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 81 / 98

ANEXO II- Listas de contato para acionamento em Emergências


1. Recursos Disponíveis em Até 30 Minutos

Auxílio Externo	Telefone	Observações
Hospital São Camilo	3255-0205	70 leitos, sendo que 30 geralmente ocupados
Corpo de Bombeiros Imbituba	193 / 3255-1192 ou 1183	1 caminhão de 4.000 litros e uma ambulância
Defesa Civil de Imbituba	199 / 3221-3329	Pode acionar apoios necessários na PMI, recursos possíveis alguns até 30 minutos, mas a maioria após 60 minutos.
Corpo de Bombeiros Garopaba	193 / 3665-4440	1 caminhão de 4.000 litros e uma ambulância
Corpo de Bombeiros Laguna	193 / 3647-7853	1 caminhão de 4.000 litros e uma ambulância
Oceânica	(48) 991802870	Óleo na água até acidente médio ou emergências químicas em terra. Para emergências maiores, 3 lanchas rápidas e o rebocador levariam mais de 3 horas para chegar. Pescadores credenciados para o apoio.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 82 / 98


2. Apoio Externo com Resposta até Uma Hora Após o Acionamento

Nome	Endereço	Telefone	Distância	Tempo de acesso
CORPO DE BOMBEIROS DE IMBITUBA – 2º CBM - 8º BBM Resgate e Salvamento	Rua Manoel Florentino Machado	193/ 3255-1183	500 m	2 min
DEFESA CIVIL DE IMBITUBA Inundações e Enchentes – apoio em sinistros de grande monta	Rua Manoel Florentino Machado	3255-1183	500 m	2 min
HOSPITAL SÃO CAMILO Atendimento a Feridos – Pronto Socorro	Av. Brasil	3255-0205	3 km	7 min
POLÍCIA MILITAR DE IMBITUBA Acidentes de Trânsito	Rua Manoel Florentino Machado	190/ 3255-0187	500 m	2 min.
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL Acidentes ambientais	Laguna	190/ 3644-1728	38 km	30 min.
CELESC – CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA: Distribuição de Energia Elétrica	Rua Irineu Bornhausen	0800-480-120/ 3255-1422	1,50 km	4 min.
FATMA - Fundação do Meio Ambiente. Apoio acidentes Ambientais	Tubarão	48 3622-5910	56 km	40 min.
Marinha do Brasil	Av Doutor João Rimsa, 531, centro Laguna	3281- 4800 3255 - 0282	35 km	1 hora
Secretaria de Meio Ambiente de Imbituba.	Rua Ernani Cotrim, 601 Prefeitura Mun.	3355-8150	1.30 km	4 min.
Delegacia de Polícia Civil	Rua João Hipólito Nascimento, sn	3255-0099	3,5 km	6 min.
Prefeitura Municipal	Rua Ernani Cotrim, 601	3355-8100	3,5 km	6 min.
SERRANA	Rua Santa Catarina, 138	3255-7857 98828-1703	1,0 km	3 min.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 83 / 98

3. Lista de contato da Equipe que Compõe a Coordenação de Emergência

Atribuições	Nome	Contato
Coordenador Geral de Emergência	Jamazi Alfredo Ziegler	99678-0568
Substituto Coordenador Geral	Alexandre Pinter	99853-7447
Coordenador de controle de emergência	João Valério Borges	991910705
	Juliano Blanco	98482-4736
Área de Recursos Humanos	Davidson Ramses Rezende	99816-3478
	Ângela Flor Marcon	99657-2080
Área Administrativa	Rafaela Schmitt Ellinger	98419-7264
	Severino Augusto Neto	99830-2917
Responsável Meio Ambiente	Camila Menes	99924-7025
	Camila Amorim	99614-9579
Manutenção	Jean Carlos Joaquim	98482-4453
	Mairo Puccini Serralha	98481-4040
Unidade de segurança	Sandro Cassol Bainha	98482-3513
	Sávio Cassol Bainha	98482-6099
Coordenador Brigada de emergência	Felipe Sesquim	99150-6080
	Juliana de Paula Moraes	99185-1304
Comunicação	Jamazi Alfredo Ziegler	99678-0568
	Alexandre Pinter	99853-7447


	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 85 / 98

ANEXO IV - Formulário para Registro de Ocorrência

1 – REGISTRO	
<input type="checkbox"/> SIMULADO	<input type="checkbox"/> OCORRÊNCIA


2 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Data:	Dia da semana:	Hora:
Local:		
Tipo: <input type="checkbox"/> Combate a incêndio <input type="checkbox"/> Abandono de área <input type="checkbox"/> Atendimento à vítima <input type="checkbox"/> Geração de gases <input type="checkbox"/> Combate a vazamento <input type="checkbox"/> Outro, qual?		
Descrição:		
Fotos <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (Anexar cópia)		
Ações imediatas tomadas:		

3 – ANÁLISE CRÍTICA DA AÇÃO	
ATUAÇÃO DA BRIGADA	
O tempo até a detecção do sinistro e o sistema de comunicação utilizado foi suficiente para assegurar o sucesso da brigada no 1º combate? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?	
Os brigadistas seguiram os procedimentos e foram hábeis na utilização dos recursos disponíveis? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?	
Os procedimentos foram adequados? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?	
Os recursos disponíveis estavam operacionais? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?	
Os recursos disponíveis foram suficientes? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?	
Os brigadistas portaram os EPI indicados para o evento? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?	
Os recursos materiais foram suficientes e estavam disponíveis? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que ?	

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 86 / 98


4 – AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO
A mitigação de danos ambientais ou ocupacionais alcançada/prevista foi efetiva? () sim () não
Todos os aspectos/impactos e riscos ocupacionais que ocorrem ou podem ocorrer em situação de emergência constam das planilhas de aspectos/impactos ou mapa de risco, ou plano de emergência? () sim () não, quais?
Quando este simulado deve ser repetido? Com que complexidade? A previsão mínima a cada 6 meses, sempre criando novas situações e cenários
Problemas identificados durante o Simulado:
Melhorias /sugestões a serem implantadas:

Responsável pelo PCE.	Visto do Coordenador da Brigada.


	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 87 / 98

ANEXO V – Recursos Materiais da área SCpar – extintores portáteis


Planilha de Controle de Extintores						
Nº	Localização	Tipo	LT/KG	Data Recarga	Teste hidrostático	Próxima Recarga
1	Portaria nº 1	CO2	4	10/09/2018	2023	10/09/2019
2	Portaria nº 1	PQS	4	10/09/2018	2022	10/09/2019
3	Prédio adm. SCPAr - arquivo	ÁGUA	10	10/09/2018	2020	10/09/2019
4	Prédio adm. SCPAr - arquivo	PQS	4	10/09/2018	2022	10/09/2019
5	Prédio adm. SCPAr - arquivo	CO2	6	10/09/2018	2023	10/09/2019
6	Prédio adm. SCPAr - 1ª andar	PQS	6	10/09/2018	2019	10/09/2019
7	Prédio adm. SCPAr - 1ª andar	PQS	4	10/09/2018	2022	10/09/2019
8	Prédio adm. SCPAr - 1ª andar	CO2	4	10/09/2018	2020	10/09/2019
9	Prédio adm. SCPAr - 1ª andar Sala da TI	CO2	6	10/09/2018	2019	10/09/2019
10	Prédio adm. SCPAr - térreo	CO2	4	10/09/2018	2019	10/09/2019
11	Prédio adm. SCPAr - térreo	CO2	6	10/09/2018	2019	10/09/2019
12	Prédio adm. SCPAr - térreo	PQS	4	10/09/2018	2022	10/09/2019
13	Armazém 10 - antiga Vigiagro	PQS	4	10/09/2018	2019	10/09/2019
14	Armazém 10 - Garagem	PQS	6	10/09/2018	2021	10/09/2019
15	Armazém 10 - Sala de EPI	CO2	6	10/09/2018	2020	10/09/2019
16	ANVISA	CO2	4	10/09/2018	2023	10/09/2019
17	ANVISA	PQS	6	10/09/2018	2019	10/09/2019
18	Conselho Autoridade Portuária - CAPI	CO2	4	13/09/2018	2020	13/09/2019
19	ANTAQ	CO2	4	10/09/2018	2020	10/09/2019
20	Armazém 9 - Elétrica	PQS	4	10/09/2018	2020	10/09/2019
21	Armazém 9 - Elétrica	CO2	6	10/09/2018	2021	10/09/2019
22	Reserva - Container	PQS	4	10/09/2018	2022	10/09/2019
23	Sede de segurança	CO2	4	10/09/2018	2022	10/09/2019
24	Sede de segurança	ABC	4	10/09/2018	2020	10/09/2019
25	Sede de engenharia/SSMA	ÁGUA	10	10/09/2018	2020	10/09/2019
26	Sede de engenharia/SSMA	CO2	6	10/09/2018	2019	10/09/2019

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba					
	Plano de Controle de Emergência					
	Data de emissão: 30/07/2013		Código: PCE.SSMA.13.02		Revisão: 02	
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO					Pág.: 88 / 98


27	Subestação nº 1 - ao lado da fertilisanta	CO2	4	13/09/2018	2019	13/09/2019
28	Subestação nº 1 - ao lado da fertilisanta	ABC	6	13/09/2018	2020	13/09/2019
29	Subestação nº 4 - Próximo á sede de engenharia/SSMA	CO2	4	10/09/2018	2020	10/09/2019
30	Subestação nº 4 - Próximo á sede de engenharia/SSMA	ABC	6	10/09/2018	2020	10/09/2019
31	Subestação nº 6 - ao lado da torre de controle	CO2	6	13/09/2018	2019	13/09/2019
32	Subestação nº 6 - ao lado da torre de controle	ABC	6	13/09/2018	2020	13/09/2019
33	Torre de controle 1º andar	PQS	4	10/09/2018	2019	10/09/2019
34	Torre de controle 2º andar	PQS	4	10/09/2018	2020	10/09/2019
35	Torre de controle 3º andar	CO2	4	10/09/2018	2020	10/09/2019
36	Torre de controle 4º andar - antiga sala de monitoramento	CO2	4	10/09/2018	2019	10/09/2019
37	Torre de controle 4º andar	CO2	4	10/09/2018	2021	10/09/2019
38	Capela São Pedro	ABC	8	10/09/2018	2020	10/09/2019
39	Portaria nº 3	PQS	8	10/09/2018	2019	10/09/2019
40	Prédio Receita Federal	PQS	6	13/09/2018	2019	13/09/2019
41	Prédio Receita Federal	CO2	4	13/09/2018	2020	13/09/2019
42	Terminal de Granéis líquidos - Escritório	CO2	4	13/09/2018	2020	13/09/2019
43	Terminal de Granéis líquidos - Escritório	PQS	6	13/09/2018	2019	13/09/2019
44	Terminal de Granéis líquidos - Escritório	CO2	6	13/09/2018	2019	13/09/2019
45	Terminal de Granéis líquidos - Plataforma	PQS	6	13/09/2018	2020	13/09/2019
46	Terminal de Granéis líquidos - Bomba 01	CO2	4	13/09/2018	2020	13/09/2019
47	Terminal de Granéis líquidos - Bomba 02	CO2	4	13/09/2018	2020	13/09/2019
48	Subestação 05 - entrada do berço 1	CO2	4	13/09/2018	2023	13/09/2019
49	Subestação 05 - entrada do berço 1	ABC	6	13/09/2018	2020	13/09/2019
50	Casa de convivência - Berço 1	CO2	4	13/09/2018	2021	13/09/2019
51	Casa de convivência - Berço 1	PQS	4	13/09/2018	2021	13/09/2019
52	Casa de convivência - Berço 2	PQS	6	13/09/2018	2020	13/09/2019
63	Berço 3 - Guarita vigilante	PQS	4	13/09/2018	2022	13/09/2019
64	Casa de convivência - Berço 3	ABC	4	13/09/2018	2020	13/09/2019

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 89 / 98

65	Subestação nº 7 - ao lado da casa de convivência - Berço 3	CO2	6	13/09/2018	2023	13/09/2019
66	Subestação nº 7 - ao lado da casa de convivência - Berço 3	ABC	6	13/09/2018	2020	13/09/2019
67	Balança nº 1	CO2	4	13/09/2018	2023	13/09/2019
68	Balança nº 2	CO2	4	13/09/2018	2023	13/09/2019
69	Balança nº 2 - expedição	CO2	4	13/09/2018	2023	13/09/2019
70	Subestação nº 11 - ao lado dos armazéns de lona	CO2	4	13/09/2018	2021	13/09/2019
71	Subestação nº 11 - ao lado dos armazéns de lona	ABC	6	13/09/2018	2020	13/09/2019
72	Armazém nº 6	ABC	6	13/09/2018	2020	13/09/2019
73	Armazém nº 6	ABC	6	13/09/2018	2020	13/09/2019
74	Armazém nº 6	ABC	6	13/09/2018	2020	13/09/2019
75	Armazém nº 6	ABC	6	13/09/2018	2020	13/09/2019
76	Armazém nº 6	ÁGUA	10	13/09/2018	2020	13/09/2019
77	Armazém nº 6	ÁGUA	10	13/09/2018	2020	13/09/2019
78	Armazém nº 6 - Prédio banheiro	ABC	4	13/09/2018	2020	13/09/2019
79	Portaria nº 2	CO2	4	10/09/2018	2021	10/09/2019
80	Portaria nº 2	PQS	4	10/09/2018	2020	10/09/2019
81	Prédio Vigiagro	PQS	4	10/09/2018	2019	10/09/2019
82	Prédio Vigiagro	CO2	4	10/09/2018	2023	10/09/2019
83	Prédio Vigiagro	PQS	6	10/09/2018	2019	10/09/2019
84	Prédio adm. SCPAr - Compras	CO2	6	13/09/2018	2019	13/09/2019
85	Prédio adm. SCPAr - sala patrimônio (Rui)	CO2	4	10/09/2018	2020	13/09/2019
86	Reserva - Container	PQS	12	13/09/2018	2023	13/09/2019
87	Reserva - Container	PQS	12	10/09/2018	2023	10/09/2019
88	Reserva - Container	PQS	8	10/09/2018	2020	10/09/2019
89	Reserva - Container	PQS	4	10/09/2018	2019	10/09/2019
90	Reserva - Container	PQS	4	13/09/2018	2019	13/09/2019
91	Reserva - Container	PQS	4	13/09/2018	2023	13/09/2019
92	Armazém 10 - antiga Vigiagro	CO2	6	10/09/2018	2019	10/09/2019
93	Reserva - Container	CO2	6	10/09/2018	2020	10/09/2019
94	Sede de segurança - sala de monitoramento	CO2	4	10/09/2018	2022	10/09/2019


 SCPAR PORTO DE IMBITUBA	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 90 / 98

95	Reserva - Container	ÁGUA	10	13/09/2018	2023	13/09/2019
96	Reserva - Container	PQS	4	13/09/2018	2019	13/09/2019
97	Reserva - Container	PQS	4	13/09/2018	2023	13/09/2019
98	Reserva - Container	PQS	4	13/09/2018	2019	13/09/2019
99	Reserva - Container	PQS	4	10/09/2018	2023	10/09/2019
100	Reserva - Container	PQS	4	13/09/2018	2019	13/09/2019
101	Reserva - Container	PQS	4	13/09/2018	2023	13/09/2019
102	Reserva - Container	PQS	4	13/09/2018	2021	13/09/2019
103	Reserva - Container	CO2	4	13/09/2018	2019	13/09/2019
104	Reserva - Container	PQS	4	13/09/2018	2019	13/09/2019
105	Empilhadeira	ABC	1	29/08/2016	2020	01/06/2020


	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 91 / 98

ANEXO VI- Recursos Materiais de Apoio nas bases da brigada de emergência e emergência ambiental


EQUIPAMENTOS BRIGADA DE EMERGÊNCIA	QUANTIDADE
Combate a incêndio e resgate	
Capacete para combate a incêndio mod. Europeu	5 unid.
Capacete para combate a incêndio mod. Americano	1 unid.
Luva de combate a incêndio	1 unid.
Luva de combate a incêndio	5 unid.
Lanterna para capacetes	5 unid.
Balaclava	5 unid.
Máscara autônoma	5 unid.
Casaco de combate a incêndio T.GG	1 unid.
Casaco de combate a incêndio T.G	3 unid.
Casaco de combate a incêndio T.GG	2 unid.
Calça de combate a incêndio T. GG	1 unid.
Calça de combate a incêndio T. G	3 unid.
Calça de combate a incêndio T. GG	2 unid.
Bota para combate a incêndio T. 38	1 unid.
Bota para combate a incêndio T. 41	2 unid.
Bota para combate a incêndio T. 42	3 unid.
Cilindro de ar respirável	5 unid.
Bomba costal anti-incêndio	5 unid.
Capacete Classe A	3 unid.
Cinto de segurança Tipo paraquedista	7 unid.
Maca mamute para resgate em altura	1 unid.
Maca Tipo envelope (SKED)	1 unid.
Machado combinado	1 unid.
Facão	2 unid.
Tesoura corta vergalhão	1 unid.
Balão de iluminação	1 unid.
Fita de ancoragem	5 unid.
Placa de ancoragem	1 unid.
Trava quedas duplo travamento	3 unid.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 92 / 98

Talabarte de posicionamento	1 unid.
Estribo	1 unid.
Polia simples	2 unid.
Polia dupla	2 unid.
Descensor autoblocante l'D	1 unid.
Abafadores	5 unid.
Colete salva-vidas	4 unid.
Boias salva-vidas	7 unid.
Fita de sinalização - rolo	4 unid.
Cone de isolamento e sinalização	
Primeiros Socorros	
Prancha rígida	2 unid.
Luvras descartáveis (Tipo cirúrgica)	2 cx
Kit Esfigmomanômetro + estetoscópio	2 unid.
Colar cervical T. M	2 unid.
Soro fisiológico – 500 ml	2 unid.
Esparadrapo – rolo	2 unid.
Tesoura ponta romba	2 unid.
Ressuscitador manual (AMBU)	2 unid.
Ressuscitador cardiopulmonar descartável	4 unid.
Ressuscitador cardiopulmonar descartável (pocket)	4 unid.
Máscaras de procedimento	100 unid.
Máscaras PFF2	2 unid.
Mantas térmicas	4 unid.
Compressas de gaze	16 pcte
Óculos lente incolor	4 unid.
Talas de imobilização	6 unid.
Lanterna de pupila	2 unid.
Pinça	2 unid.
Termômetro	2 unid.
Desfibrilador	1 unid.
Pás reservas para desfibrilador	2 conj.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 93 / 98

BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	QUANTIDADE
Itens não consumíveis	
Barreira de Contenção 14"x16"x15m	1596 metros
Conjunto recolhedor 25 m ³ /h	1 unid.
Tanque emergencial inflável para uso em água, capacidade 10m ³	2 unid.
Tanque emergencial autoportante para uso em terra, capacidade 10m ³	1 unid.
Boias de arinque	4 unid.
Máscara full face com filtro VOC e ácidos	4 unid.
Equipamento de proteção autônoma	2 unid.
Trava queda e cinto de segurança	1 unid.
Conjunto completo em meta aramida para combate a incêndio (calça, casaco, capuz, luva, bota e capacete)	2 unid.
Kit de ferramentas	2 unid.
Rádio VHF	2 unid.
GPS portátil	1 unid.
Telefone DDD local/móvel	2 unid.
Barco de apoio motorizado (mínimo 25hp)	1 unid.
Carreta rodoviária para barco	1 unid.
Carro leve tipo pick up	1 unid.
Monitor portátil multigás (o ₂ , infamabilidade e gases tóxicos)	1 unid.
Termômetro a laser	1 unid.
Indicador de pH digital	1 unid.
Ancinho	2 unid.
Enxada	2 unid.
Facão	2 unid.
Foice	1 unid.
Picareta	1 unid.
Carrinho de mão	2 unid.
Pá	2 unid.
Baldes	2 unid.
Ancoras tipo Danforth mínimo 30 kg	4 unid.
Binóculos	1 unid.
Itens consumíveis	
Barreira absorvente	1596 metros
Absorvente orgânico	150 kg
Manta absorvente	1596 unid.
Cabo de ancoragem 10mm	120 metros
Big bag	20 unid.
Saco plástico (100 litros)	120 unid.

	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 94 / 98

EPI's e uniformes	
Luvas de proteção de borracha nitrílica	7 unid.
Bloqueador solar FPS 60	5 unid.
Colete salva vidas até 100 kg	6 unid.
Macacão Tyvec (branco) - descartável	5 unid.
Capacete	7 unid.
Luva de pano	8 unid.
Luva de neoprene	8 unid.
Calçado de segurança cano curto e biqueira de composite	12 unid.
Protetor auricular	5 unid.
Óculos de proteção	15 unid.
Máscara descartável PFF2	7 unid.
Capa de chuva	15 unid.

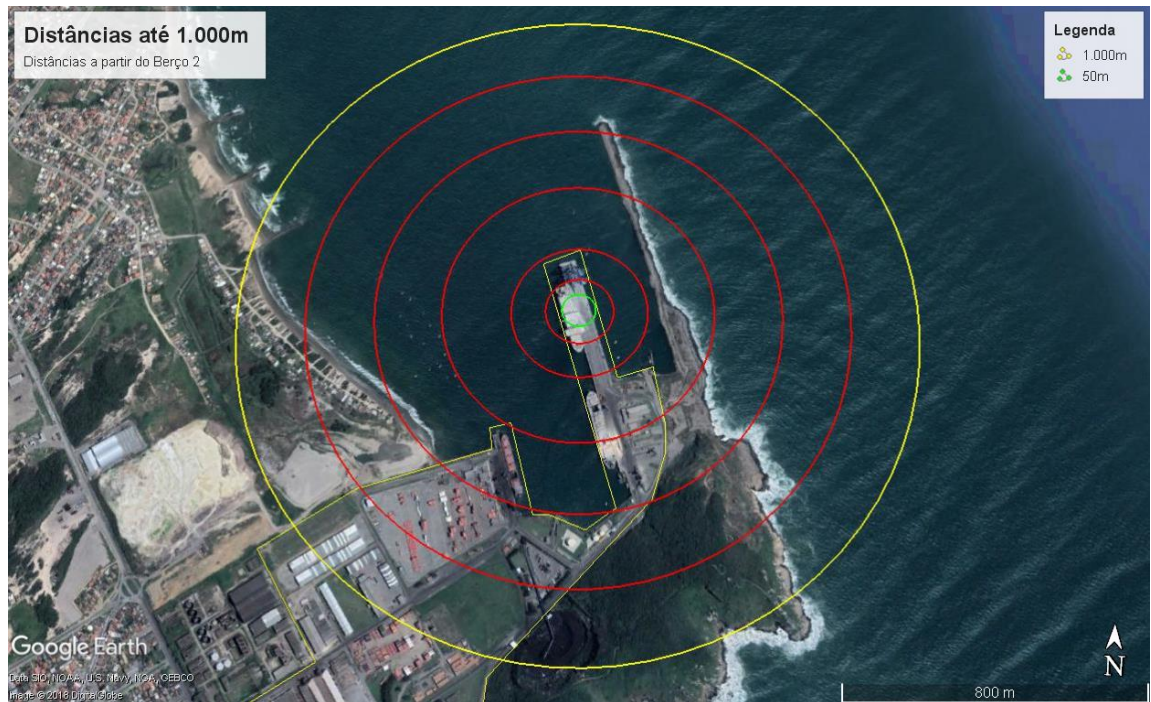
	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 95 / 98


ANEXO VII - Raios de evacuação para utilização em emergências com vazamento de produtos químicos

Distâncias previstas a partir do Cais 1

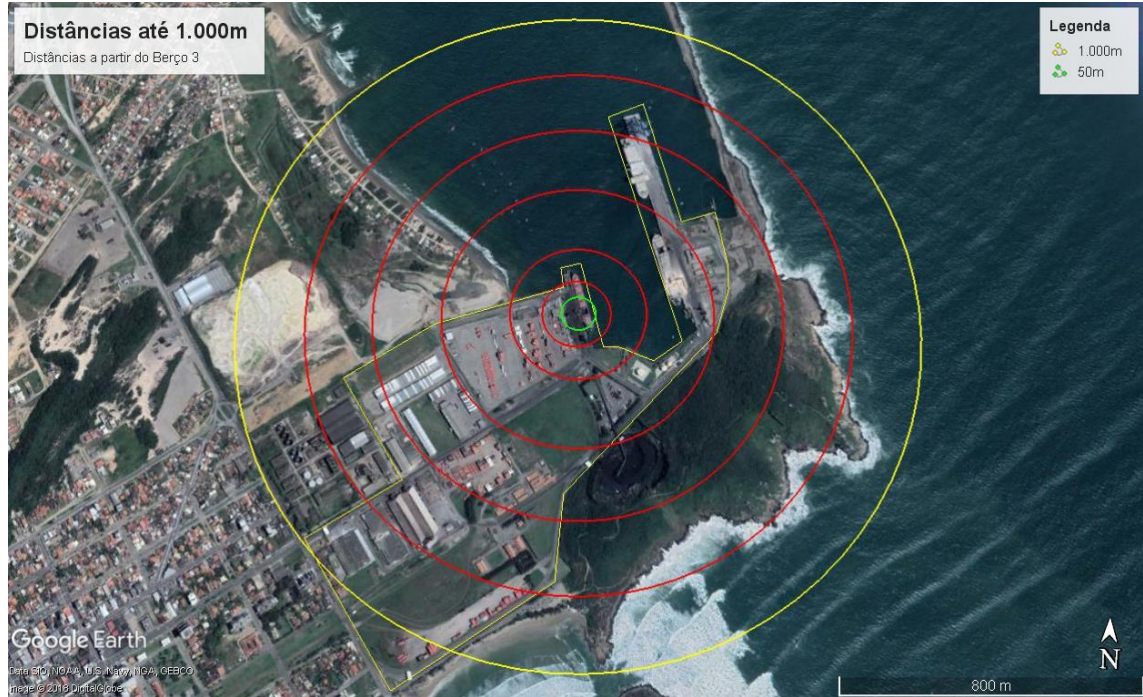


Distâncias previstas a partir do Cais 2



	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 96 / 98

Distâncias previstas a partir do Cais 3



Distâncias previstas a partir do TGL – Terminal de Granéis Líquidos

Plataforma de carregamento



	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 97 / 98

Distâncias previstas a partir do TGL – Terminal de Granéis Líquidos

Tanque 1



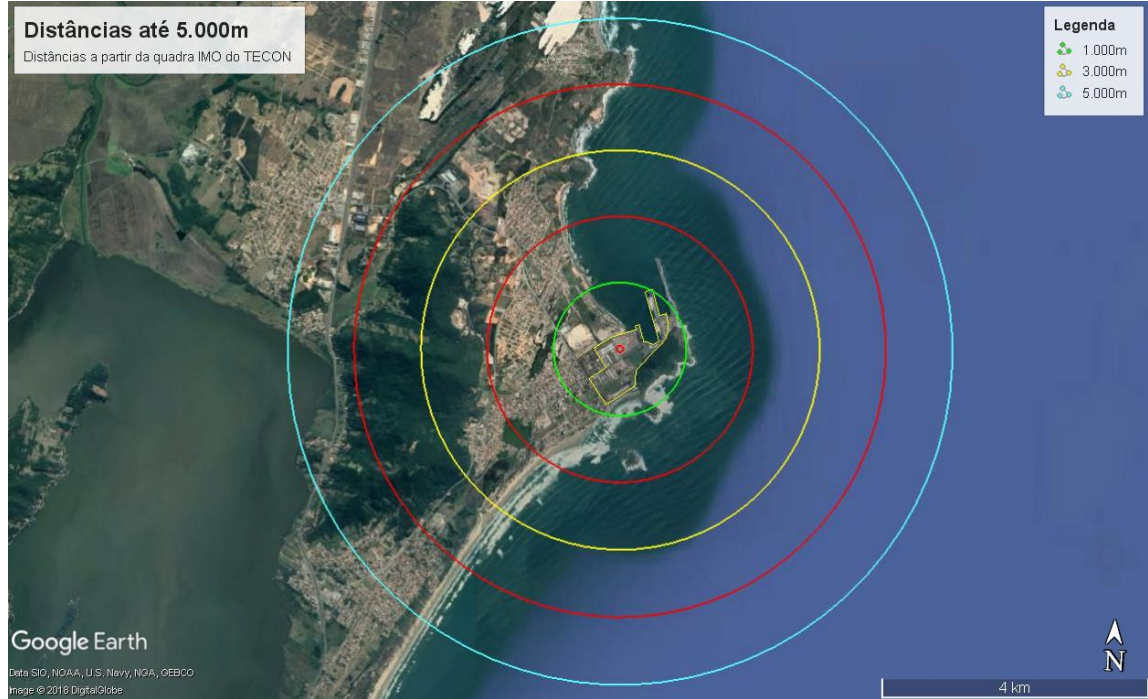
Distâncias previstas a partir do TECON – Terminal de Contêineres

Quadras IMO – até 1.000 metros



	Sistema de Gestão Ambiental do Porto de Imbituba		
	Plano de Controle de Emergência		
	Data de emissão: 30/07/2013	Código: PCE.SSMA.13.02	Revisão: 02
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO		Pág.: 98 / 98

Quadras IMO – até 5.000 metros



Quadras IMO – até 10.000 metros

